

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA
SOCIAL

I PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL



**GOVERNADOR
ANDRÉ PUCCINELLI**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL/SETAS
TANIA MARA GARIB**

**SUPERINTENDÊNCIA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS/SUBS
MARINA ROSA DE SAMPAIO BRAGANÇA**

**COORDENADORIA DE BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA
KAMILLA TEREZINHA FLORÊNCIO NUNES**

**COORDENADORIA DE APOIO AO SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E
NUTRICIONAL
ELZA MARIA DOS SANTOS**

**PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
IVAN LÚCIO RODRIGUES**

**SECRETARIA EXECUTIVA CAISAN/MS
TANEA MARIA MARIANO DA SILVA**

**EQUIPE DE CONSULTORES
Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura da Universidade Federal de Mato
Grosso do Sul – FAPEC
Gerson de Souza
Osvaldinete Lopes de Oliveira Silva
Patrícia Vieira Del Ré**

SUMÁRIO

Introdução	6
Organização do Plano e metodologia	7
Contextualização	9
Capítulo 1 – Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito do estado de Mato Grosso do Sul	30
Capítulo 2 – Desafios do Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do estado de Mato Grosso do Sul	32
Capítulo 3 – Diretrizes do Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional	37
Diretriz 1 – Promoção do acesso universal à alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional	38
Diretriz 2 – Promoção do abastecimento e estruturação de sistemas sustentáveis e descentralizados, de base agroecológica e sustentáveis de produção, extração, processamento e distribuição de alimentos	42
Diretriz 3 – Instituição de processos permanentes de educação alimentar e nutricional, pesquisa e formação nas áreas de segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada	47
Diretriz 4 – Promoção, universalização e coordenação das ações de segurança alimentar e nutricional voltadas para quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais, povos indígenas e assentados da reforma agrária	51
Diretriz 5 – Fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis da atenção à saúde, de modo articulado às demais políticas de segurança alimentar e nutricional	53
Diretriz 6 – Promoção do acesso universal à água de qualidade e em quantidade suficiente, com prioridade para as famílias em situação de insegurança hídrica e para a produção de alimentos da agricultura familiar e da pesca e aquicultura	56
Diretriz 7 – Monitoramento da execução do Plano na realização do Direito Humano à Alimentação Adequada	58
Capítulo 4 – Monitoramento e Avaliação do PESAN/MS	59
Referências Bibliográficas	61
Síglas e Abreviaturas	64
Anexos	67

LISTA DE TABELAS

Tabela 1. Compra Direta com Doação Simultânea (CPR Doação) em Mato Grosso do Sul	10
Tabela 2. Compra Direta da Agricultura Familiar (CDAF) em Mato Grosso do Sul	11
Tabela 3. Compra da Agricultura Familiar (CPR Estoque) em Mato Grosso do Sul	11
Tabela 4. Distribuição percentual dos Indicadores de vulnerabilidade social do Brasil e de Mato Grosso do Sul comparados nos Censos de 2000 e 2010	14
Tabela 5. População residente em Mato Grosso do Sul com perfil e beneficiária do Programa Bolsa Família (PBF) em 2013 e 2014	15
Tabela 6. Indicadores antropométricos em diferentes ciclos de vida, Mato Grosso do Sul e Brasil, 2012	20
Tabela 7. Prevalência de Aleitamento Materno, municípios da região Centro-Oeste e Brasil	21
Tabela 8. Taxa de Mortalidade Infantil (TMI) dos municípios do Mato Grosso do Sul que apresentaram médias superiores ao do Estado	22
Tabela 9. Proporção de amostras de alimentos contaminados por agrotóxicos na Região Centro-Oeste e no Brasil, segundo a cultura, 2008	23
Tabela 10. Taxa de analfabetismo Brasil e Mato Grosso do Sul, Censo 2010	25
Tabela 11. Comunidades Quilombolas em Mato Grosso do Sul certificadas pela Fundação Palmares	28
Tabela 12. Povos e comunidades tradicionais cadastrados no CadÚnico em Mato Grosso do Sul	29

O estado de Mato Grosso do Sul sempre teve sua história pautada no enfrentamento de desafios e empenho na execução de suas políticas. Construir o Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional foi mais um desses desafios que contou com o apoio e colaboração de muitos parceiros, além de consultores, o que tornou essa empreitada mais leve e prazerosa.

Na elaboração do Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, PESAN/MS, tivemos o cuidado de apresentar propostas que fossem exequíveis e, sobretudo, ancoradas no diagnóstico situacional da segurança alimentar, no perfil da população e na vocação do Mato Grosso do Sul.

Pensando ser o Plano um instrumento inacabado e que carece de revisão e atualização periodicamente, o PESAN/MS foi projetado para intervalo de dois anos - 2015/2016 sendo que, nesse espaço de tempo, caberá a CAISAN/MS e ao CONSEA/MS, monitorarem o Plano Estadual e promoverem a implementação do Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN/MS, em todos os municípios do Estado.

Dessa forma, é com imensa satisfação que apresentamos o primeiro Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Mato Grosso do Sul, tendo a tranquilidade de haver realizado o melhor que foi possível e deixando, ao final da gestão do Governador André Puccinelli, um documento norteador da política de segurança alimentar, entendendo se tratar de uma política pública e, portanto, direito do cidadão e dever do Estado.

Tania Mara Garib

Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social



O Estado de Mato Grosso do Sul (MS) possui uma extensão territorial de 357.145.532 km² com uma densidade demográfica (hab./km²) de 6,86 pessoas e uma população estimada pelo Censo do IBGE de 2010 em 2.484.687 habitantes. É um Estado em constante crescimento e, apesar da elevada taxa de urbanização (89,6%), possui uma economia fortemente voltada para agricultura e pecuária (IBGE, 2013).

Em sintonia com o movimento estratégico do país de colocar em pauta as questões ligadas à promoção do Direito Humano a Alimentação Adequada (DHAA), o Estado reformulou o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA/MS) pelo Decreto 13.214, de 9 de junho de 2011 para se adequar à nova legislação do SISAN Nacional (Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional) e aprovou, em agosto de 2011, a Lei n. 4.072, que cria o SISAN no âmbito Estadual, aderindo formalmente ao SISAN Nacional por ocasião da 3ª Conferência Estadual de SAN em agosto de 2011. No bojo da lei foi criada a Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional de MS (CAISAN/MS) responsável pela gestão do SISAN no Estado.

Ao aderir ao SISAN Nacional o Estado assumiu o compromisso de elaboração do Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do estado de Mato Grosso do Sul (PESAN/MS) como instrumento de gestão do sistema, definindo diretrizes, objetivos e metas prioritárias para a promoção da segurança alimentar e nutricional em Mato Grosso do Sul.

A elaboração do PESAN/MS para o período de 2015 a 2016 avança mais uma etapa para a consolidação do SISAN nesse Estado, o que aperfeiçoará e tornará mais eficientes as estratégias públicas do Estado para respeitar, promover, proteger e prover o DHAA.

O PESAN/MS 2015/2016 é um instrumento de planejamento de médio prazo e está idealizado por metas desmembradas em iniciativas, integrando ações voltadas para a produção de alimentos, o fortalecimento da agricultura familiar, o abastecimento alimentar e a promoção do acesso e consumo de alimentação saudável e adequada, de forma prioritária às famílias em situação de vulnerabilidade, com especial atenção às comunidades indígenas, quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais.

Considerando a necessidade de seu constante aprimoramento, este Plano e os subsequentes serão revisados a cada 2 anos, com base nas orientações da CAISAN Estadual, nas propostas emanadas do CONSEA/MS e no monitoramento e avaliação dos resultados obtidos.

O processo de construção do PESAN/MS foi baseado na análise da situação de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) do Estado e referenciado pelas proposições da 3ª Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, as deliberações da 4ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, as diretrizes da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN), guardando compatibilidade com o Plano Nacional de SAN e o Plano Plurianual do Estado (PPA/MS 2012/2015).

As iniciativas aqui apresentadas foram concebidas, levando-se em consideração as dimensões ambientais, culturais, econômicas, regionais e sociais, a efetividade das ações de governo, a sua capacidade financeira e gerencial e o potencial socioeconômico do Estado.

O PESAN/MS foi elaborado em 3 etapas, como apresentado no diagrama da metodologia detalhada (Figura 1).

A primeira etapa consistiu na sistematização e consolidação do diagnóstico de SAN no Estado, compondo a contextualização do plano. O diagnóstico foi realizado a partir de 6 dimensões de análises da SAN determinadas pelo Decreto 7.272, de 25 de agosto de 2010. São elas: (I) produção de alimentos; (II) disponibilidade de alimentos; (III) renda e condições de vida; (IV) acesso à alimentação adequada e saudável, incluindo a água; (V) saúde, nutrição e acesso a serviços relacionados; (VI) educação. Em cada uma das dimensões, foram analisados os principais programas e ações de segurança alimentar e nutricional relacionados.

A implementação e consolidação do SISAN no âmbito de Mato Grosso do Sul, mereceu destaque no Capítulo 1, estabelecendo objetivos, metas e iniciativas necessárias para promover sua implantação nos municípios do Estado.

A partir da contextualização da SAN no Estado, foram identificados 8 desafios prioritários a serem enfrentados mais sistematicamente no período de vigência do Plano, os quais estão destacados no Capítulo 2, estabelecendo objetivos, metas e iniciativas necessárias para promover sua implantação nos municípios do Estado.

Na etapa 2, a partir das diretrizes do PNSAN, foram identificados para cada uma delas, os objetivos, metas prioritárias, iniciativas, órgão responsável e parceiros para ações a serem desenvolvidas no Estado, detalhados no Capítulo 3.

E finalmente, na etapa 3, foi criado um instrumental para monitoramento e avaliação, em cada município e no Estado, da realização progressiva do DHAA mediante o grau de implementação/execução dos programas e ações, o cumprimento das metas estabelecidas no PESAN/MS e/ou os entraves para sua realização, conforme apresentado no Capítulo 4.

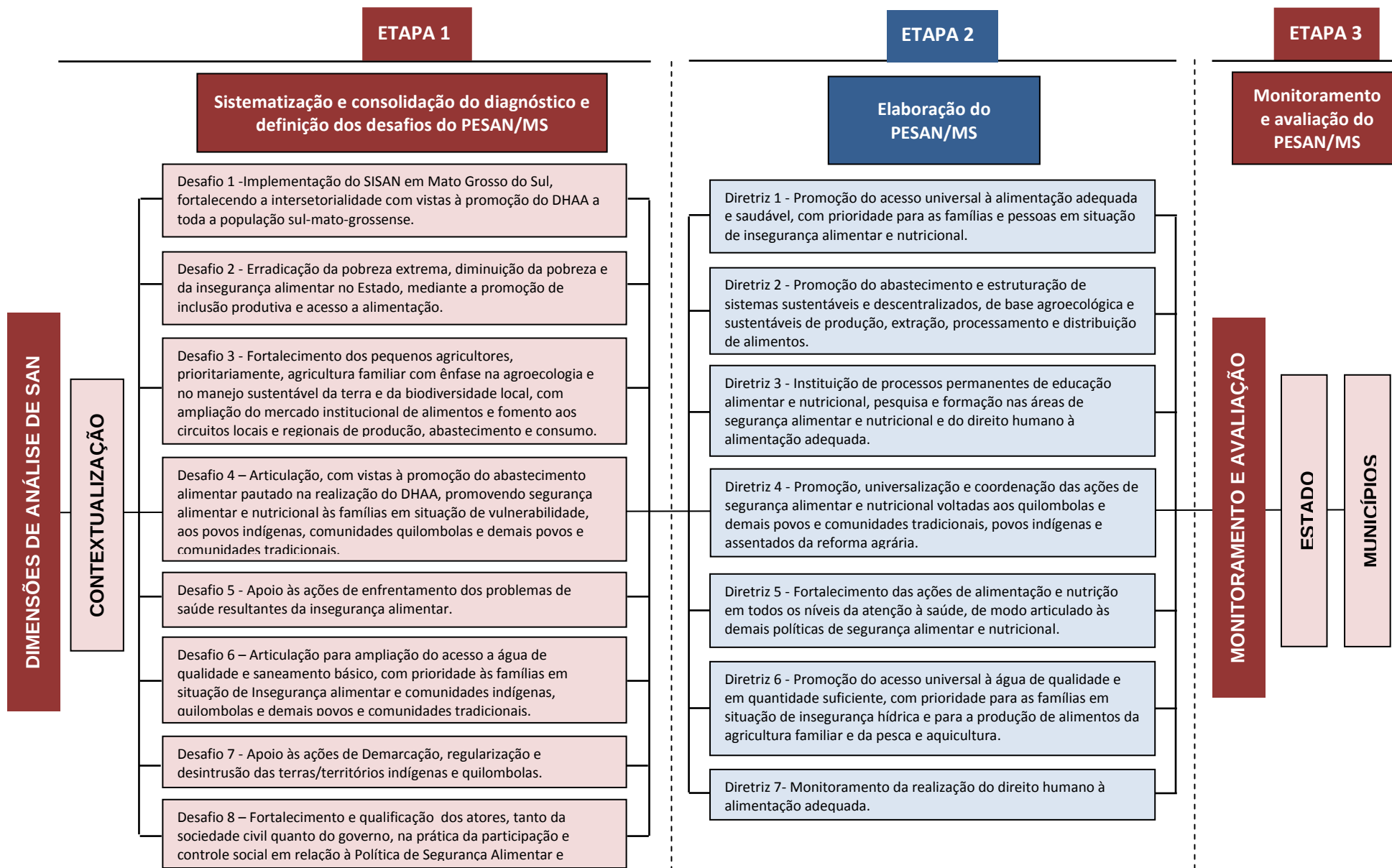


Figura 1. Diagrama da metodologia detalhada da elaboração do PESAN/MS.

(I) PRODUÇÃO DE ALIMENTOS

O estado de Mato Grosso do Sul é um grande celeiro de alimentos. O crescimento do Estado na produção agrícola nacional é notório, nas safras 2011/2012, para 2012/2013, Mato Grosso do Sul subiu do 8º lugar, no ranking dos maiores produtores agrícolas do País com 4,2%, para o 6º lugar, com 6% da participação na produção nacional (IBGE, 2013).

A agricultura ocupa, dos 35.712.496 hectares do seu território total, uma área de 26,3 milhões de hectares de área explorada pela agropecuária, sendo 3,9 milhões de hectares de agricultura, 16 milhões de hectares de pastagens plantadas, 6 milhões de hectares de pastagens naturais, 400 mil hectares de novas florestas voltadas para abastecer a indústria de papel e celulose, produzir madeira processada (sólida e painéis) e fornecer energia (carvão) para a siderurgia (GOVERNO, 2011).

Contudo, destaca-se na agricultura do Estado o agronegócio, com predomínio das *commodities* de quatro produtos: soja, cana, milho e carne bovina, fortemente voltados para exportação. A cultura que mais ocupa área territorial do espaço plantado é a soja, com 67,1% do espaço total em 2013. Juntos, a soja, a cana e o milho ocupam 93,11% do total territorial cultivado em Mato Grosso do Sul (FIEMS/FAMASUL, 2013; FAMASUL, 2013).

Enquanto isso, o cultivo dos demais produtos soma, apenas, 6,89% da ocupação do solo. Como exemplo, temos o arroz com 0,86%, o feijão (em grão) com 0,55% e a mandioca com 1,81%, demandando a importação de outros Estados, impactando, assim, diretamente o preço dos alimentos básicos da alimentação do sul-mato-grossense (DIEESE, 2013).

Dados da Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB), em 2014, evidenciam que de 2010 a 2013, a área plantada da cana de açúcar aumentou em 65%, ao passo que a área destinada ao cultivo do arroz diminuiu em 46,5% no mesmo período (CONAB, 2014).

Em contraste ao modelo agroexportador, a Agricultura Familiar (AF), grande responsável pela produção de alimentos para o mercado interno, ainda está em fase de fortalecimento no Estado e enfrentando muitos desafios. De acordo com o Departamento de Financiamento e Proteção da Produção da Secretaria de Agricultura Familiar e o Ministério do Desenvolvimento Agrário, atualmente, são 70 mil famílias de agricultores familiares no Estado.

Em dez anos, o rebanho bovino no Estado de MS diminuiu em 13,7%. Por outro lado, os frangos tiveram aumento de 2,5% e os suínos tiveram a maior alta, com aumento de 48,2% no mesmo período (IBGEa, 2013).

Com relação à produção de leite, o Estado teve um ganho de produtividade, pois embora tenha ocorrido a diminuição do número de vacas ordenhadas, de 610 mil cabeças para 502,5 mil, manteve-se a produtividade em torno de 490.606 litros (FAMASUL, 2013).

Quanto à reforma agrária no Estado, segundo o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), de 1984 a 2010, foram construídos 178 assentamentos, contemplando 29.891 famílias, em uma área de 671.860,91 hectares. O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, de 1996 a 2004, construiu 8 assentamentos, beneficiando 694 famílias em 14.400,81 hectares. Ao final de 2010 tínhamos um quantitativo final de 186 assentamentos, com 30.585 famílias assentadas, em um total de 686.261,72 hectares (INCRA, 2013).

Uma grande ameaça à segurança alimentar no Estado refere-se à intensa utilização de agrotóxicos na agricultura. O Brasil é o maior consumidor mundial de agrotóxico e Mato Grosso do Sul ocupa a 8ª posição no ranking dos Estados, com 4,7% de todo o agrotóxico utilizado no Brasil. As consequências da utilização contínua de alimentos contaminados por agrotóxicos são extremamente graves para a saúde humana, tais como: cânceres, malformação congênita, distúrbios endócrinos, neurológicos e mentais (ABRASCO, 2012).

1. POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

1.1 - Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)

O PAA constitui-se em uma das principais estratégias de fortalecimento da agricultura familiar, promovendo desenvolvimento local e segurança alimentar aos produtores e aos beneficiários.

Em MS, no período de 2008 a 2013, houve uma ampliação significativa no número de agricultores participantes e no montante aplicado em todas as modalidades do programa. A modalidade Compra Direta com Doação Simultânea (CPR Doação) aumentou em 532% o número de agricultores que acessaram o programa, conforme evidenciado nas Tabelas 1, 2 e 3.

Tabela 1. Compra Direta com Doação Simultânea (CPR Doação) em Mato Grosso do Sul.

Ano	Nº de Municípios	Nº de Agricultores	Valor (R\$)
2008	10	319	946.529,05
2009	11	608	2.340.767,39
2010	16	934	4.145.631,06
2011	24	1.762	7.761.627,88
2012	29	1.970	9.171.527,25
2013	23	1.697 (532%)*	8.593.264,10

*Aumento do nº de agricultores beneficiados de 2008 a 2013 em MS.

Tabela 2.Compra Direta da Agricultura Familiar (CDAF) em Mato Grosso do Sul.

Ano	Nº de Municípios	Nº de Agricultores	Valor (R\$)
2008	-	-	
2009	8	535	499.518.138,85
2010	12	422	1.828.554,03
2011	1	205	720.000,00
2012	-	-	-
2013	1	156	1.120.000,00

Tabela 3. Compra da Agricultura Familiar (CPR Estoque) em Mato Grosso do Sul.

Ano	Nº de Municípios	Nº de Agricultores	Valor (R\$)
2008	1	15	49.555,00
2009	1	159	556.500,00
2010	-	-	-
2011	4	245	900.470,00
2012	1	188	1.499.998,50
2013	-	-	-

Entre os agricultores participantes do PAA em 2013, destacam-se:

- 50,4% Mulheres;
- 26,7% Agricultores familiares;
- 4,67% Quilombolas;
- 4,24% Indígenas;
- 64,2% Assentados da Reforma Agrária.

Os alimentos comprados pela CONAB/MS do PAA com doação simultânea em 2013 beneficiaram 394.374 pessoas de 181 Entidades Socioassistenciais.

O Estado de Mato Grosso do Sul optou por não aderir ao modelo do PAA Estadual, o que possibilita a adesão de outros municípios ao PAA Municipal, e a participação individual dos agricultores no programa com a Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) física, uma vez que, no PAA CONAB só participam os agricultores vinculados a alguma Associação ou Cooperativa.

Campo Grande é o único município do Estado operando o PAA Municipal com 402 agricultores cadastrados no programa, que teve início em outubro de 2013.

1.2 - Compras da Agricultura Familiar para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

Com a aprovação da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, e da Resolução FNDE Nº 26, de 17 de junho de 2013, os municípios e as escolas devem utilizar no mínimo 30% dos recursos em aquisição de produtos da agricultura familiar para serem utilizados nas refeições oferecidas aos seus alunos, visando promover o consumo de alimentos in natura e saudável e, ao mesmo tempo, fortalecer a produção de alimentos pelos agricultores familiares, incidindo ainda sobre o desenvolvimento local (FNDE, 2013).

Poucos municípios no Brasil já alcançaram essa meta, que requer esforços conjugados que vão desde as questões ligadas à organização do agricultor, à vontade política do gestor municipal e, principalmente, da gestão escolar em realizar e promover ampla divulgação das chamadas públicas aos agricultores (AGRAER, 2013).

Em Mato Grosso do Sul, segundo dados do Censo da Agricultura Familiar de 2006, existiam 41.104 agricultores familiares. Contudo, destes, apenas 25.889 possuíam a Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP). Na época, para atender ao PNAE, bastariam 1.402 agricultores (FNDEa, 2013).

No ano de 2013, segundo a Secretaria de Educação de Mato Grosso do Sul, todas as escolas estaduais realizaram chamadas públicas para compra de alimentos da AF, mesmo assim, a Rede Estadual de Ensino conseguiu adquirir da Agricultura Familiar apenas 13,8% do total dos recursos aplicados no ano. Contudo, isso representou um grande aumento nas compras institucionais, porque, em 2010, foram apenas 3,3% do montante.

1.3 - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF)

Apesar do Plano Safra 2013/2014 colocar à disposição dos agricultores 300 milhões de reais visando à melhoria de investimentos e recursos para os agricultores, apenas 12 mil tem acesso ao plano do governo (AGRAER, 2013). São vários os motivos, tais como, falta de informação e conhecimento, restrição cadastral ou por opção de não aceitarem o financiamento.

(II) DISPONIBILIDADE DE ALIMENTOS

A disponibilidade de alimentos no Estado é fortemente influenciada pelo modelo agroexportador predominante no Estado, sendo assim, a limitada produção para o consumo local não atende à demanda da população do Estado. Segundo a Central de Abastecimento de Mato Grosso do Sul (CEASA/MS) que realiza o disciplinamento, distribuição e comercialização de hortifrutigranjeiros em grande parte do Estado, para suprir às demandas da população por frutas, verduras e legumes, a importação é cada vez mais necessária.

Entre os alimentos comercializados em 2013, foram 52,1% de hortaliças (77.275

toneladas) com destaque para o tomate (14,8%) e a batata (10,0%). As frutas totalizaram 45% das comercializações (66.748 toneladas), com destaque para a melancia com (9,0%), banana (8,2%) e laranja (7,7%) (CEASA/MS, 2013).

Quanto à origem dos alimentos comercializados, Mato Grosso do Sul forneceu apenas 16,7% do total. Os demais 84,3% foram importados de outros Estados. São Paulo é o principal fornecedor com 31,1%; as demais importações vieram de vários outros Estados (PR, SC, MG, RS, GO, ES, TO, DF, MT, BA, PA e PE) (CEASA/MS, 2013; MAPA, 2013).

O preço dos alimentos no Estado tem sido fortemente influenciado pelas importações e pela logística de transporte para escoamento dos produtos, que é encarecida por ser realizada basicamente por via rodoviária. Isso requer investimento em outros meios de transporte, uma vez que, um caminhão consome oito litros de combustível por quilômetro, enquanto que o trem de carga consumiria seis litros e a barca apenas quatro litros de combustível por quilômetro (FIES/FAMASUL, 2013).

(III) RENDA E CONDIÇÕES DE VIDA

O Estado de Mato Grosso do Sul está entre os Estados com maior rendimento médio do trabalho principal de pessoas de 16 anos ou mais no Brasil. Segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), realizada pelo IBGE em 2011, o rendimento médio no Estado era de 1.432,63 reais, 9,2% maior que a média nacional, ocupando a 5ª posição no país (IBGEa, 2013).

Contudo, a desigualdade de renda manifesta-se de forma evidente em relação ao gênero, faixa etária, escolaridade e raças. As mulheres recebem em média 31,2% a menos que os homens (IBGEa, 2013).

Segundo o Censo IBGE de 2010, o rendimento médio é 2,4 vezes maior entre as pessoas acima de 60 anos comparadas àquelas no início da carreira, com 20 a 24 anos. O rendimento médio de quem possui ensino superior completo é 4 vezes maior que aquelas sem instrução ou com fundamental incompleto e 3 vezes o rendimento dos que possuem apenas o ensino médio. Quanto à raça, o maior rendimento é da raça amarela, superando em 2 vezes os negros e em 3 vezes o rendimento médio dos que se declararam indígenas (IBGE, 2013).

Observa-se, ainda, que o rendimento médio mensal familiar per capita das famílias pertencentes aos 20% mais ricos do Estado é 13,2 vezes maior que o rendimento dos 20% mais pobres no Estado (5,4 Salário Mínimo para 0,40 Salário Mínimo). Relação que, embora alarmante, ainda é menor que a média brasileira de 16,46 (IBGEa, 2013).

Em Mato Grosso do Sul, o índice de Gini, que mede o grau de concentração dos rendimentos e aponta a diferença entre os rendimentos dos mais pobres e dos mais ricos, é de 0,56, menor que o do brasileiro de 0,60. O índice varia de 0 a 1 e quanto mais perto do 1 maior a desigualdade de renda (IPEA, 2013).

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) calculado com base nos dados do Censo IBGE de 2010 compreende três indicadores de Desenvolvimento Humano – longevidade, educação e renda – e varia de zero a um. Quanto mais próximo de um, maior o desenvolvimento humano e é considerado baixo quando menor que 0,5. Em Mato Grosso do Sul, o IDHM aumentou de 0,6 em 2000 para 0,7 em 2010, saindo da classificação de médio para alto nível de desenvolvimento humano. Dos 79 municípios do Estado, 27 possuem IDHM alto e apenas 4 municípios um índice considerado baixo, são eles, por ordem crescente: Japorã, Paranhos, Coronel Sapucaia e Tacuru (IPEA, 2013).

Os indicadores de vulnerabilidade social indicam que o Estado, assim como o Brasil, teve grandes avanços na diminuição da pobreza e da miséria, conforme se observa na Tabela 4.

Tabela 4. Distribuição percentual dos Indicadores de vulnerabilidade social do Brasil e Mato Grosso do Sul comparados nos censos de 2000 e 2010.

Indicadores de Vulnerabilidade Social	Brasil (%)		Mato Grosso do Sul (%)	
	Censo 2000	Censo 2010	Censo 2000	Censo 2010
População extremamente pobre (renda per capita de até 70,00)	12,48	6,62 (- 47,0)	7,10	3,55 (-50,0)
População pobre (renda per capita de até 140,00)	27,90	15,20 (-45,5)	22,83	9,92 (-56,5)
População vulnerável à pobreza (renda per capita de até 255,00 ou ½ SM)	48,39	32,56 (-32,7)	48,36	26,83 (-44,5)

SM – Salário Mínimo

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil, IPEA, 2013.

O nível de ocupação das pessoas com 18 anos ou mais de idade no Estado aumentou de 68,4% para 70,6% de 2000 a 2010 e a renda média cresceu em 27,9% no mesmo período (IPEA, 2013).

Quanto ao comprometimento da renda familiar com alimentação, segundo a Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) realizada pelo IBGE em 2008/2009, as famílias em Mato Grosso do Sul gastavam com alimentação 18,9% do seu rendimento, 15% a menos que na POF de 2002/2003. O aumento na renda é um dos fatores que contribuíram para essa diminuição, assim como ocorreu em todo o País (IBGEb, 2013; IBGEc, 2013).

A alimentação fora de casa consome o equivalente a 4,90% do rendimento médio do sul-mato-grossense; média menor que a nacional (6,2%). Tais dados sugerem que, no Estado, o hábito de realizar as refeições em casa, ainda é possível e habitual, o que significa melhor qualidade na alimentação diária, resultando em mais saúde e qualidade de vida (IBGEb, 2013; IBGEc, 2013).

2. POLÍTICAS PÚBLICAS DE RENDA

2.1 - Programa Bolsa Família (PBF)

Segundo dados do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), em MS, o total de famílias inscritas no Cadastro Único, em fevereiro de 2014, era de 387.076, entre as quais:

- 116.676 com renda per capita familiar de até R\$ 70,00;
- 195.367 com renda per capita familiar de até R\$ 140,00;
- 301.192 com renda per capita até meio salário mínimo.

O PBF beneficiou, no mês de abril de 2014, 148.845 famílias, representando uma cobertura de 107,6 % da estimativa de famílias pobres no Estado e equivalendo a 17,6% da população do Estado (431.650,5 pessoas). As famílias recebem benefícios com valor médio de R\$ 143,06 e o valor total transferido pelo governo federal em benefícios às famílias atendidas alcançou R\$ 21.294.162,00.

Entre as famílias atendidas pela PBF no Estado, estão: 12.839 Famílias Indígenas, 289 Quilombolas, 57 em Situação de Rua, 3 Ciganas, 16 Extrativistas, 242 de Pescadores Artesanais, 1 Família de Comunidade de Terreiro, 299 famílias Ribeirinhas, 589 de Agricultores Familiares, 5.352 de famílias Assentadas da Reforma Agrária, 1.279 acampadas, 115 Famílias com pessoa presa no sistema carcerário e 254 Famílias de Catadores de Material Reciclável (MDS, 2014).

Em 8 municípios do Estado, o Programa chega a atender mais de 30% da população. A Tabela 5 descreve os dados relativos à população com PBF nesses municípios, em março de 2013 e janeiro de 2014, demonstrando tendência a aumento.

15

Tabela 5. População residente em Mato Grosso do Sul com perfil e beneficiária do Programa Bolsa Família (PBF) em 2013 e 2014.

Local	População com PBF (%)*	População com perfil PBF (%)*	População com perfil atendida pelo PBF (%)*	População com PBF (%) Jan/2014
Japorã	44,4	54,2	81,9	48,4
Dois Irmãos do Buriti	35,7	53,8	66,4	35,3
Tacuru	35,6	45,4	78,4	37,6
Antonio João	32,9	45,4	72,5	35,3
Paranhos	32,4	34,9	92,8	36,7
Coronel Sapucaia	30,9	40,3	76,7	33,2
Juti	30,7	54,2	56,6	31,7
Nioaque	30,2	36,4	83,0	35,8
Mato Grosso do Sul	15,7	22,3	70,4	16,9

* Dados referentes a março de 2013.

Fonte: Dados da CAISAN/MS

Em relação às condicionalidades, o acompanhamento da frequência escolar, com base no bimestre de novembro de 2013, atingiu o percentual de 91,70%, para crianças e adolescentes entre 6 e 15 anos, o que equivale a 147.423 alunos acompanhados em relação ao público no perfil equivalente a 160.758. Para os jovens entre 16 e 17 anos, o percentual atingido foi de 75,27%, resultando em 19.921 jovens acompanhados de um total de 26.465 (MDS, 2014).

Já o acompanhamento da saúde das famílias, na vigência de dez de 2013, atingiu 71,79 %, percentual equivalente a 88.182 famílias de um total de 122.829 que compunham o público no perfil para acompanhamento da área de saúde do Estado (MDS, 2014).

Em 2013, o município com menor percentual de acompanhamento no período foi Maracaju, com apenas 47%, enquanto o maior acompanhamento foi em Paranhos (93,12%), um dos municípios com o segundo maior percentual de população Indígena (Dados da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul).

2.2 - Programa Vale Renda (PVR)

Em Mato Grosso do Sul o Programa Estadual Vale Renda atende à população com renda de até meio salário mínimo per capita, ou seja, aqueles considerados pobres. Em 2013, foram atendidas 60.000 (sessenta mil) famílias que receberam o benefício no valor de R\$160,00 reais mensais e entre elas, 72 famílias de Ribeirinhos. Em relação, ainda, à transferência de renda, o Programa Vale Renda, instituído por meio da Lei nº 3.782, de 14 de novembro de 2009 oferece, além da transferência mensal, a 13ª parcela no mês de dezembro.

O investimento financeiro no Programa Vale Renda passou de R\$101.400.000,00, em 2010, para R\$124.800.000,00, em 2013, representando um aumento de 18,75%.

Pensando na emancipação dos beneficiários, foram orientados e encaminhados para cursos de qualificação e geração de renda 7.682 beneficiários nos anos de 2011 e 2012. Em 2013, foram qualificados mais 7.000 beneficiários do Programa Vale Renda.

O resultado mais significativo foi o desligamento de 6.944 beneficiários do Programa, no período de 2009 a 2012. Só em 2013, foram 3.251 famílias que saíram do programa porque tiveram melhoria na renda mensal per capita e ultrapassaram a faixa de pobreza (Dados da CAISAN/MS).

(IV) ACESSO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL, INCLUINDO A ÁGUA

A alimentação do sul-mato-grossense vem sofrendo as grandes transformações do padrão alimentar observadas em todo o País, fortemente influenciadas pela globalização e elevada taxa de urbanização. A participação relativa dos alimentos tradicionais da dieta brasileira vem diminuindo, o consumo do arroz caiu 18,5% e do feijão 8,7%.



Por outro lado, a participação relativa das refeições prontas e misturas industrializadas na alimentação diária das famílias aumentou em 312,5%, representando um grande risco à segurança alimentar, uma vez que, em geral, esses alimentos são ricos em gorduras, açúcares e sódio, nutrientes que, quando consumidos em excesso, constituem-se em importantes fatores de risco para obesidade e doenças crônicas não transmissíveis (IBGEc, 2013).

O consumo de frutas, verduras e legumes, que representa o consumo de fibras, vitaminas e minerais, mantêm-se muito abaixo do recomendado para uma alimentação protetora da saúde. A Organização Mundial de Saúde afirma que o consumo diário de no mínimo 400 g de frutas, verduras e legumes, que corresponde de 6 a 7% do total de calorias da dieta diária, protege contra hipertensão arterial, acidente vascular cerebral, hiperlipidemias, doenças cardíacas, obesidade, diabetes e câncer (Brasil, 2006). Em Mato Grosso do Sul, a Pesquisa de Orçamento Familiar/POF 2008 identificou uma destinação de apenas 3% do orçamento familiar em frutas, verduras e legumes no consumo alimentar diário das famílias (IBGEb, 2013; IBGEc, 2013).

No período de 2003 a 2008, o consumo de açúcares e refrigerantes (12,3%) diminuiu em 7,5%, contudo, ainda continua acima dos 10% máximos recomendados para uma alimentação adequada. Os refrigerantes de forma isolada apresentaram aumento de 15% no consumo (IBGEb, 2013; IBGEc, 2013; BRASIL, 2006).

A insegurança alimentar (IA) total no Estado cresceu 17% entre os anos de 2004 (26,1%) e 2009 (30,6%); embora tenha havido uma diminuição nos casos de insegurança alimentar grave, com 4,3% em 2009, levemente abaixo da média nacional de 5% de famílias com IA grave. A IA grave no Estado foi maior em domicílios sem menores de 18 anos, o que pode indicar maior risco de IA em idosos (IBGEb, 2013; IBGEc, 2013).

Em relação à água, podemos afirmar que o acesso à água de qualidade em quantidade suficiente é fundamental para a vida humana e para a produção de alimentos. O estado de Mato Grosso do Sul possui 98,7% dos municípios com tratamento da água, entretanto, ainda é necessário uma ampliação do acesso às populações indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais.

Entre os residentes em terras indígenas, apenas 22% possuem abastecimento de água e algum tipo de esgotamento sanitário.

1. POLÍTICAS PÚBLICAS DE ACESSO A ALIMENTAÇÃO

1.1 - Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

O PNAE é o programa social do Governo Federal mais antigo e de maior abrangência no País, desde 1950. No Brasil, em 2013, foram atendidos 43,1 milhões de beneficiários, incluindo crianças e adolescentes da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos.



No ano de 2013, no Estado, foram beneficiados 635.367 estudantes, destes, 4,7% no Programa Mais Educação, 2,9% em escolas Indígenas e 0,2% em escolas quilombolas (FNDE, 2014).

Uma forte ameaça à segurança alimentar dos estudantes no PNAE é ainda o pequeno número de nutricionistas como o profissional qualificado e responsável pela supervisão e acompanhamento da alimentação escolar. Situação que aumenta o risco de oferta de alimentos contaminados, limita as ações de educação alimentar e nutricional e pode comprometer a qualidade da merenda escolar.

1.2 - Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional (EPSAN)

No Estado, existe apenas um EPSAN que é o Banco de Alimentos da Prefeitura Municipal de Campo Grande que recebeu e distribuiu, no mês de abril de 2014, às entidades socioassistenciais cadastradas e aos Centros de Referência da Assistência Social da Capital, um montante de 61.739 kg de alimentos (MDS, 2014).

1.3 - Programas Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional

Na relação abaixo nominada de municípios e respectivas ações desencadeadas, foram registrados somente aqueles que atenderam a pesquisa realizada. Possivelmente deve haver outros municípios que também desenvolvem seus Programas municipais na vertente da Segurança Alimentar e que não responderam a tempo à pesquisa realizada.

– Chapadão do Sul:

Realizou a distribuição de verduras a 1.570 famílias e de leite a 1.074 famílias, nos últimos 4 anos.

– Terenos:

Distribuiu 300 kg de verduras e legumes adquiridos pelo Programa de Aquisição de Alimentos da agricultura familiar local e entregues às famílias em situação de vulnerabilidade social, em 2013.

– Bodoquena:

O Município criou o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA), por meio do Decreto nº 132/2011 e realiza ações de educação nutricional para alguns grupos específicos, além de profissionais das áreas de saúde e educação.

Desenvolve, também, o Projeto Lavoisier que visa à conscientização da importância da preservação do meio ambiente, uso adequado do material reciclável e a alimentação saudável, beneficiando cerca de 200 famílias. Em uma área de 6000m², estão sendo cultivadas hortaliças como, alface, almeirão, rúcula, couve, cheiro verde, entre outros vegetais e tubérculos. No sistema de troca com apenas duas garrafas pet, as pessoas podem obter um produto a sua escolha. Também, faz parte do projeto o destino do material reciclável recolhido que vai para a Assistência Social (usados nas decorações natalinas), e para as famílias do município que sobrevivem da coleta de material reciclável.



O município ainda desenvolve o projeto Cesta Alimentar que atende às famílias em situação de grande vulnerabilidade social impossibilitadas de adquirir alimentos para seu sustento. Atualmente, disponibiliza 20 cestas por mês e as famílias recebem o benefício por até três meses.

Outra importante ação municipal é o Curso Profissionalizante “Geração de Renda” visando à autonomia das pessoas, incentivando a geração de renda e buscando retirar as famílias do patamar de pobreza promovendo a melhoria da qualidade de vida dessas pessoas. São ofertados à população, aproximadamente, dois cursos por mês, com vinte pessoas por turma, tendo-se como exemplo, os cursos: Bordados e Bijuterias, Beneficiamento da Banana e Corte e costura.

– **Rio Verde de Mato Grosso:**

Implementados os programas de Saúde da Família e o Programa de Aquisição de Alimentos com a Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB) para aquisição de farinha de mandioca, banana, milho, queijo, maracujá, laranja, poncã e mandioca.

(V) SAÚDE, NUTRIÇÃO E ACESSO A SERVIÇOS RELACIONADOS

O direito à saúde é fortemente interligado ao direito à alimentação adequada. Isso credita às políticas públicas de saúde e nutrição um importante papel na promoção do DHAA.

Em MS, a insegurança alimentar e nutricional está manifesta nos desvios nutricionais em indivíduos de todas as idades, seguindo o fenômeno de transição nutricional visto em todo o País. A Tabela 6 descreve os dados do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) que monitora o estado de nutrição da população usuária do Sistema Único de Saúde (SUS), que representa de 70 a 75% da população brasileira e é composta da população de mais baixa renda.

Nas crianças menores de cinco anos, os dados de baixo peso estão dentro do aceitável, contudo, o excesso de peso (sobrepeso + obesidade) segundo IMC/Idade atinge 14,2% e a baixa estatura 8,8% de nossas crianças.

Entre os adolescentes, 29,1% estão com excesso de peso corporal; 64,1% dos adultos e 87,9% dos idosos atendidos no SUS estão com sobrepeso ou obesidade. Tais dados são extremamente preocupantes por se tratar de população de baixa renda, duplamente vulneráveis a outros problemas de saúde.

Dados semelhantes podem ser vistos no acompanhamento de mulheres gestantes, identificando-se 42,3% com excesso de peso e 18,6% com baixo peso.

Tabela 6. Indicadores antropométricos em diferentes ciclos de vida, Mato Grosso do Sul e Brasil, 2013.

Crianças entre 0 e 5 anos de idade						
Peso/Idade	peso muito baixo para a idade (%)	peso baixo para idade (%)	peso adequado (%)	peso elevado para idade (%)		
MS	1,5	1,8	88,1	8,7		
Brasil	1,8	2,5	86,1	9,6		
Peso/Altura	magreza acentuada (%)	magreza (%)	peso adequado (%)	risco de sobrepeso (%)	sobrepeso (%)	obesidade (%)
MS	2,0	2,1	64,3	18,6	6,8	6,3
Brasil	2,2	2,5	63,3	17,8	6,7	7,4
Altura/Idade	altura muito baixa para a idade (%)		altura baixa para a idade (%)		altura adequada para a idade (%)	
MS	3,7		5,1		91,2	
Brasil	4,7		5,5		89,8	
IMC/Idade	magreza acentuada (%)	magreza (%)	peso adequado (%)	risco de sobrepeso (%)	sobrepeso (%)	obesidade (%)
MS	2,4	2,2	60,8	20,3	7,9	6,3
Brasil	2,7	2,7	60,9	19,0	7,9	7,3
Adolescentes entre 10 e 19 anos de idade						
Altura/Idade	altura muito baixa para a idade (%)		altura baixa para a idade (%)		altura adequada para a idade (%)	
MS	1,2		4,0		94,8	
Brasil	2,3		5,7		92,0	
IMC/Idade	magreza acentuada (%)	magreza (%)	peso adequado (%)	sobrepeso (%)	obesidade (%)	Obesidade grave (%)
MS	1,6	2,5	66,8	19,0	8,7	1,8
Brasil	1,8	3,1	68,7	17,5	7,5	1,5
Adultos 20 a 60 anos de idade						
IMC/Idade	baixo peso (%)		peso adequado (%)	sobrepeso (%)	obesidade (%)	
MS	3,8		32,1	33,2	30,9	
Brasil	4,8		38,0	33,2	24,5	
Idosos acima de 60 anos de idade						
IMC/Idade	baixo peso (%)		peso adequado (%)	sobrepeso (%)	obesidade (%)	
MS	12,2		34,5		53,4	
Brasil	16,6		38,3		45,1	
Gestantes (adolescentes e adultas)						
IMC/Idade	baixo peso (%)		peso adequado (%)	sobrepeso (%)	obesidade (%)	
MS	18,6		39,2	25,2	17,1	
Brasil	20,0		39,8	24,8	15,5	

Fonte: SISVAN – Sistema de Vigilância Alimentar Nutricional.

Outro indicador de grande importância é o percentual de baixo peso ao nascer, pois é um indicador que aponta elevado risco para o crescimento e desenvolvimento infantil. No Estado do MS em 2012, apenas 7,7% das crianças apresentaram baixo peso ao nascer, isto é, peso menor que 2.499g. (Dados do Sistema de Informações sobre

Nascidos Vivos/Divisão de Informações em Saúde/Secretaria de Estado de Saúde/MS de 2012).

O Estado do MS possui uma Política Estadual de Aleitamento Materno (AM) que visa promover, apoiar e proteger o aleitamento materno como uma importante estratégia de segurança alimentar e nutricional para crianças menores de dois anos de idade. Os resultados dessa política podem ser vistos nos dados da I Pesquisa Nacional de Prevalência de AM no Brasil na Tabela 7.

Tabela 7. Prevalência de Aleitamento Materno, municípios da região Centro-Oeste e Brasil.

Aleitamento materno na primeira hora de vida (%)					
Brasil	Campo Grande	Corumbá	Dourados	Jardim	Três Lagoas
67,7	74,3	79,3	78,5	86,27	69,49
Aleitamento materno exclusivo em menores de seis meses (%)					
Brasil	Campo Grande	Corumbá	Dourados	Jardim	Três Lagoas
41	50,1	48,89	35,37	47,37	32,60
Aleitamento materno de 9-12 meses (%)					
Brasil	Campo Grande	Corumbá	Dourados	Jardim	Três Lagoas
58,7	70	80,23	56,41	78,67	60,34

Fonte: Pesquisa de Prevalência de Aleitamento Materno em Municípios Brasileiros do Ministério da Saúde (2008).

Observa-se na Tabela 7 que o aleitamento materno na primeira hora de vida apresenta prevalência superior à média do Brasil em todos os municípios estudados, sendo considerada uma boa situação, segundo parâmetros da OMS. Quanto ao aleitamento materno exclusivo em menores de seis meses, os municípios de Campo Grande, Corumbá e Jardim apresentaram prevalências superiores à média do Brasil. Com exceção de Campo Grande considerado uma boa situação, os demais municípios são considerados em situação razoável, segundo parâmetros da OMS. Já em relação ao aleitamento materno de 9-12 meses, a maioria das cidades, inclusive a capital, teve médias superiores à média do Brasil, sendo que o município de Corumbá destaca-se com a maior prevalência de aleitamento materno entre 9-12 meses da Região CO.

Outro indicador que merece destaque é o acesso ao pré-natal. No ano de 2012, no MS, observou-se que a maioria das gestantes 61,8% realizou sete ou mais consultas de pré-natal; 27,8% de quatro a seis consultas; 8,11% de uma a três consultas e apenas 2,1% não realizaram o pré-natal. Este indicador pode refletir, diretamente, na taxa de mortalidade infantil.

A taxa de mortalidade infantil (número de óbitos de crianças vivas no primeiro ano de vida para cada 1000 nascidos vivos) é um indicador que reflete as condições de vida e o acesso e a qualidade da atenção materna e infantil da população. A Organização Mundial de Saúde (OMS) considera alta a TMI que seja superior a 50 óbitos por mil

nascidos vivos, média aquelas entre 21 e 49 e baixa as inferiores a 20 óbitos. A taxa de mortalidade no MS, para o ano de 2012, foi de 13,3 por mil nascidos vivos, uma taxa considerada baixa e menor que a média brasileira (14 por mil nascidos vivos).

A Tabela 8 apresenta o Coeficiente de Mortalidade Infantil (CMI) apenas dos municípios de MS que apresentam valores superiores à média do Estado, por ordem decrescente de município.

Tabela 8. Taxa de Mortalidade Infantil (TMI) dos municípios do Mato Grosso do Sul que apresentaram médias superiores ao do Estado.

Municípios	TMI 2012	% de população pobre*
Mato Grosso do Sul	13,3	31,2
Jaraguari	57,7	35,5
Juti	44,4	66,0
Selvíria	44,4	38,7
Japorã	43,5	65,1
Brasilândia	36,6	33,1
Caracol	33,0	56,0
Paranhos	30,9	43,1
Aral Moreira	29,9	33,1
Laguna Carapã	27,8	40,9
Antônio João	25,6	59,0
Amambaí	25,4	36,9
Jardim	25,0	28,8
Chapadão do Sul	24,9	23,2
Coronel Sapucaia	24,2	47,9
Douradina	23,8	39,5
Aparecida do Taboado	23,4	26,9
Maracaju	21,8	20,1
Miranda	21,3	43,5
Água Clara	22,8	25,6
Tacuru	22,6	51,5
Pedro Gomes	22,5	36,8
Taquarussu	21,7	56,4
Porto Murtinho	21,4	44,7
Dois Irmãos do Buriti	20,7	59,6
Bela Vista	20,5	49,3

Fonte: SIM/SINASC 2012

Observou-se no Estado uma redução de 6,8 pontos percentuais (66,2%) nos últimos dez anos, semelhante à taxa no País que caiu 77% no mesmo período. Contudo, as desigualdades socioeconômicas ainda se refletem no número de mortes infantis. No

Estado, em 2012, 25 municípios apresentaram TMI acima da média nacional e consideradas altas ou médias. Entre eles, estão aqueles que possuem maior proporção de pessoas inscritas no CadÚnico com até ½ SM, com maiores concentrações de pessoas indígenas e que apresentam os menores IDHM do Estado, observados na Tabela 8.

1. POLÍTICAS DE SAÚDE

1.1 - Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos em Alimentos (PARA)

Em relação à produção de alimentos seguros, vale destacar que as maiores concentrações de utilização de agrotóxicos coincidem com as regiões de maior intensidade de monoculturas de soja, milho, cana, cítricos, algodão e arroz. Em 2008, foram monitoradas 17 culturas na região Centro Oeste, incluindo dados do MS (Tabela 9).

Tabela 9. Proporção de amostras de alimentos contaminados por agrotóxicos na Região Centro-Oeste e no Brasil, segundo a cultura, 2008.

Alimentos	Brasil (%)	Centro-Oeste (%)	Mato Grosso do Sul (%)
Abacaxi	10	16	33
Alface	20	10	14
Arroz	4	7	11
Banana	1	0	0
Batata	2	0	0
Cebola	3	10	14
Cenoura	30	58	57
Feijão	3	4	0
Laranja	15	20	17
Maçã	4	5	14
Mamão	17	14	0
Manga	1	0	0
Morango	36	22	20
Pimentão	64	68	67
Repolho	9	5	14
Tomate	18	15	17
Uva	32	35	33

Fonte: Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos em Alimentos (PARA), da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), 2008.

Nota-se que os percentuais de amostras inadequadas de abacaxi, arroz, cebola, cenoura, laranja, maçã, pimentão, repolho e uva no MS foram maiores que os percentuais observados no País de modo geral, variando de 11% para o arroz até 57% para a cenoura. Vale ressaltar que tais culturas são de consumo frequente pela

população brasileira. Por outro lado, não foram encontradas amostras de banana, batata, feijão, mamão e manga inadequadas em relação à contaminação por agrotóxicos no MS.

Segundo dados preliminares da Coordenadoria Estadual de Vigilância Sanitária/Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no ano de 2012, diversos produtos apresentaram maior percentual de inadequações, quando comparados as amostras de 2008, como por exemplo: morango (60%), abacaxi, cenoura e pepino (50%); uva (38%); laranja (30%) e no tomate (29%).

1.2 - Saneamento Básico e Abastecimento de Água

Em Mato Grosso do Sul, 100% dos municípios estão abastecidos com água, sendo que, 98,7% dos municípios possuem tratamento da água. Desse número, em 19,23% dos municípios, o tratamento é convencional; 6,41% é não convencional; 88,46% possuem a simples desinfecção (cloração e outros), em 25,64% realizam fluoretação e em 1,28% não realizam tratamento (IBGEe, 2013).

No Estado, apenas 43,59% dos municípios possuem esgotamento sanitário, e desses 2,56% possuem filtro biológico, 34,62% reator anaeróbio, 8,97% lagoa anaeróbia, 1,28% lagoa de maturação e 1,28% possuem fossa séptica de sistema condominial (IBGEf, 2013).

Em relação ao manejo de águas pluviais no Estado, apenas 3,85% dos municípios possuem exclusivamente sistema de drenagem superficial nas ruas pavimentadas, desses, 1,28% têm até 25% de suas vias com manejo de águas pluviais, e 2,56% com mais de 75% a 100% das vias com manejo de águas pluviais (IBGEg, 2013).

1.3 - Programa Nacional de Suplementação de Ferro (PNSF)

A suplementação de ferro está implantada em 100% dos municípios do Estado, atendendo crianças de 6 meses a 18 meses de idade, gestantes a partir da 20ª semana e mulheres até o 3º mês pós-parto (Dados da Secretaria de Estado de Saúde/Área Técnica de Alimentação e Nutrição de 2013). Contudo, os dados de cobertura e adesão ao programa, ainda não foram divulgados.

1.4 - Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A (PNSVA)

O Estado do MS, até 2013, tinha o programa implantado em apenas 17 municípios. Já em 2014, segundo dados da Secretaria de Estado de Saúde/Área Técnica de Alimentação e Nutrição, mais 17 municípios aderiram ao programa.

Em 2013, onde o PNSVA já estava implantado, de janeiro/setembro alcançou 43,88% da meta para crianças de 6 a 11 meses; 39,09% da meta de administração da primeira dose e 3,36% da meta da segunda dose anual para crianças de 12 a 59 meses (Dados da Secretaria de Estado de Saúde/Área Técnica de Alimentação e Nutrição).

1.5 - Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN)



A Vigilância Alimentar e Nutricional (VAN) é realizada mediante a avaliação do estado nutricional e marcadores do consumo alimentar em todas as Unidades Básicas de Saúde do SUS no Estado, com destaque para os beneficiários do Programa Bolsa Família.

O SISVAN permite o registro dos dados da população em todo ciclo da vida, ou seja, crianças, adolescentes, adultos, idosos e gestantes.

Em Mato Grosso do Sul, no ano de 2012, a cobertura do SISVAN foi de 40% das crianças de 0 a 5 anos (73.756), 12% dos adolescentes (51.496) e 48% dos idosos (130.671). Já a Cobertura do acompanhamento nutricional de crianças menores de 05 anos pelo SISVAN Indígena alcançou cobertura, em 2012, de 87,8% (9.322 crianças).

(VI) EDUCAÇÃO

A educação possui uma forte relação com a saúde e segurança alimentar e nutricional e a taxa de escolarização vem aumentando a cada ano no País, de forma geral. Em Mato Grosso do Sul, a taxa é de 68,3% para crianças de 4 a 5 anos, 97,6% para escolares de 6 a 14 anos, 79,4% para adolescentes de 15 a 17 anos, 31,7% de 18 a 24 anos e 4,5% para pessoas acima de 25 anos. Observa-se, ainda, que uma pequena parcela da população jovem e adulta alcança o ensino superior no Estado.

A média de anos de estudo também aumentou de forma significativa no Estado. De 2001 a 2011, aumentou em 32% o número de pessoas acima de 10 anos de estudo e em 41% as pessoas com 15 anos ou mais de estudo. Contudo, de forma desigual entre as raças. Segundo a PNAD, 2011, a média de anos de estudo das pessoas brancas é de 9,5 anos, enquanto das pessoas pretas ou pardas é de 2 anos a menos (7,5 anos) (IBGEa, 2013).

Outro grande avanço no País é a queda do analfabetismo, embora não ocorra na mesma velocidade para todos os brasileiros. No Censo de 2000, o analfabetismo no Estado era 28,6% maior que em 2010, com taxa de analfabetismo de 7,7%. Porém, a desigualdade mais uma vez se manifesta em relação à idade e raça, conforme Tabela 10. As maiores taxas concentram-se nos idosos, negros e indígenas. O analfabetismo em indígenas de 15 anos em Mato Grosso do Sul é 3,8 vezes maior que nos brancos da mesma idade (IBGE, 2013).

Tabela 10. Taxa de analfabetismo Brasil e Mato Grosso do Sul, Censo 2010.

Local	Idade	Total	Brancos	Pretos	Indígenas
Brasil	15 anos ou +	9,6	5,9	14,4	23,3
	60 anos ou +	26,5	16,8	41,5	51,3
Mato Grosso do Sul	15 anos ou +	7,7	5,4	12,6	20,5
	60 anos ou +	26	19	41,4	61,3

Fonte: IBGE/Censo 2010.

1. Povos Indígenas

Estima-se que no Brasil vivam cerca de 800 mil indígenas aldeados, distribuídos em aproximadamente 230 povos e 180 línguas. O Estado possui a segunda maior população indígena do País. São 73.295 indivíduos de oito etnias, distribuídos em praticamente todos os municípios. As maiores populações são das etnias Kaiowá (35.271), Terena (22.507) e Guarani (11.480)(BRASIL, 2012).

Segundo o Censo de 2010, os municípios no Estado com maior proporção da população indígena são: Japorã (49,4%), Paranhos (35,7%), Tacuru (35,6%), Miranda (25,3%), Itaporã (24,4%) e Amambaí (20,8%). Três dos quais estão entre os quatro municípios do Estado com IDHM considerado baixo (IBGE, 2013).

- Dados do MDS de fevereiro de 2014 apontam que havia 16.527 famílias indígenas inscritas no Cadastro único, entre as quais 12.839 famílias participantes do Programa Bolsa Família (MDS, 2014).

A execução do Programa de Complementação Alimentar e Nutricional para Famílias Indígenas, execução direta do Governo do Estado de MS, atendeu em dezembro 2013, 14.577 famílias aldeadas, com a oferta de cesta básica de alimentos, o que implica em uma cobertura de 99% da população indígena aldeada, comparando-se com os números do Censo IBGE 2010 que apontou um total de 14.710 famílias. Para tanto, o Governo do Estado investiu no ano de 2013 R\$ 8.681.930,31 na aquisição das cestas (Dados da CAISAN/MS).

Recebem cestas básicas de alimentos, 70% das crianças menores de cinco anos avaliadas pelo SISVAN Indígena do DSEI/MS. A composição inclui: arroz, feijão, sal refinado, macarrão, leite em pó, óleo de soja, açúcar, fubá, farinha de mandioca e charque, totalizando 27,3 quilos de alimentos (Dados da CAISAN/MS).

As dificuldades mais comuns referem-se a quantidade e regularidade insuficientes para atender, por 30 dias, famílias extensas e com problemas de saúde e/ou sociais existentes, além da subutilização de produtos.

As pessoas residentes em terras indígenas no Estado vivem em uma condição de alta vulnerabilidade social. Apenas 22% possuem abastecimento de água, energia elétrica, destinação correta do lixo e algum tipo de esgotamento sanitário. Somente 13% dos indígenas acima de 10 anos de idade são alfabetizados, 17% não possuem qualquer rendimento e o rendimento nominal mensal domiciliar per capita de 51% deles é de até ¼ de salário mínimo (IBGE,2013).

O monitoramento do Estado de nutrição infantil indígena é realizado pelo Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional Indígena (SISVAN Indígena), instituído no âmbito dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas pela Portaria N° 984, de 06 de julho de 2006 e, vinculado ao Sistema Nacional de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) é uma ação que tem um papel importante em descrever e prever de maneira contínua, tendências das condições de nutrição e alimentação de uma população e seus fatores

determinantes, visando à promoção da saúde, especialmente do grupo materno infantil.

Segundo dados do SISVAN Indígena, houve uma diminuição significativa nos índices de baixo peso entre as crianças menores de 2 anos de idade, de 16,0% em 2002 para 6,3% em 2011. O sobrepeso, no mesmo período, aumentou de 2,0 para 3,0% acompanhando a tendência nacional (BRASIL, 2012).

As crianças diagnosticadas com baixo peso são acompanhadas pelas equipes de saúde de forma quinzenal ou semanal, de acordo com o caso, visando à recuperação do estado nutricional e da saúde.

Outra ação importante do SISVAN Indígena é o acompanhamento do estado nutricional das gestantes, uma vez que, a nutrição na gestação tem influências significativas no desenvolvimento fetal e na saúde das crianças. Os casos de baixo peso diminuíram de 9,0% em 2007 para 6,7% em 2012. No mesmo período, o sobrepeso aumentou de 8% para 12,3% (BRASIL, 2012).

A taxa de mortalidade infantil entre os indígenas é maior que a média nacional, embora com significativa diminuição nos últimos anos. De 2000 a 2009, caiu de 74,6 para 41,9 e o Centro-oeste possuía a maior taxa (48,3).

O programa de suplementação de ferro atingiu 62,5% das crianças, 63,7% das gestantes e 32% das puérperas indígenas. Já o programa de suplementação de vitamina A foi aplicado em 98,6% das crianças de 6 a 11 meses de idade, em 82,43% nas com 12 a 59 meses (Dados da Secretaria de Estado de Saúde de MS).

2. Comunidades Quilombolas

Segundo a Associação Brasileira de Antropologia, as comunidades Quilombolas são grupos que desenvolveram práticas de resistência na manutenção e reprodução de seus modos de vida característicos num determinado lugar.

No Brasil, levantamento da Fundação Cultural Palmares mapeou 3.424 comunidades em diferentes situações de regularização. Até 2010, eram 1.573 comunidades quilombolas certificadas; 93 comunidades tituladas; e 996 processos de regularização fundiária em curso. Na Tabela 11 estão descritas as comunidades identificadas em MS totalizando 856 famílias em 2012, bem como seus respectivos meios de subsistência.

Segundo o MDS, em fevereiro de 2014, havia no CadÚnico 581 famílias quilombolas cadastradas em Mato Grosso do Sul. Entre as quais 289 famílias participando do Programa Bolsa Família.

Esse grupo é atendido, com distribuição de cestas de alimentos, ação desencadeada pelo MDS em parceria com a CONAB, sendo atendidas, em janeiro de 2014, 186 famílias quilombolas no Estado.

Um dos grandes desafios desse povo está na regularização de suas terras. Entre as conquistas nos últimos anos, está o Decreto nº 4.887/2003 que regulamentou os

procedimentos de identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas pelos quilombolas. Quatro das comunidades do Estado já estão com suas terras identificadas e delimitadas, aguardando, contudo, a titulação da terra.

Ainda não existem dados sistematizados sobre as condições de vida, saúde e segurança alimentar dessa população no Estado, porém, Guerrero et al. (2007), estudando comunidades do Estado do Pará, observou profundas desigualdades em relação às taxas de mortalidade infantil entre Quilombolas com 30,4 e 50,2 dos que viviam em terra firme e várzea, respectivamente. A média nacional, no período, era de 27 óbitos/por mil nascidos vivos.

Tabela 11. Comunidades Quilombolas em Mato Grosso do Sul certificadas pela Fundação Palmares.

Comunidade	Município	Total famílias	Meio de Subsistência
Comunidade Furnas dos Baianos - Rural	Aquidauana	22	Plantam milho, feijão, mandioca, cana-de-açúcar, abóbora, melancia e horta.
Comunidade Ribeirinha Águas do Rio Miranda- Rural	Bonito	10	Pesca, plantam mandioca, abóbora e quiabo.
Comunidade Chácara Buriti - Rural	Campo Grande	26	Plantam milho, quiabo, pimenta e hortaliças.
Comunidade Familiar São João Batista - Urbana	Campo Grande	12	Fábrica de artefatos de cimento, bispo, solda técnica, func. públicos e mecânicos.
Comunidades dos Descendente de Tia Eva-Urbana	Campo Grande	70	Construção civil, trabalhos domésticos, trabalho na zona rural, professores, func.públicos.
Comunidade Ribeirinha Família Osório - Urbana	Corumbá	23	Pesca profissional, agricultura, horticultura, trabalhos domésticos, autônomos e professores.
Comunidade Família Maria Theodora Gonçalves de Paula - Urbana	Corumbá	34	Tendas religiosas de umbanda, candoblé, fazem tranças, serviços domésticos e autônomos.
Comunidade Furnas de Boa Sorte - Rural	Corguinho	68	Plantam arroz, mandioca, milho, farinha e feijão. Fazem rapadura. Leite.
Comunidade Desidério Felipe de Oliveira/Picadinha - Rural	Dourados	16	Plantam milho, feijão, mandioca, criam galinhas, porcos e vacas leiteiras, horta e frutas.
Comunidade Santa Tereza/Família Malaquias-Rural	Figueirão	31	Pecuária e leite
Comunidade Furnas do Dionísio - Rural	Jaraguari	83	Fabricam açúcar mascavo, rapadura e artesanato. Plantam mandioca, tomate e banana.
Comunidade São Miguel	Maracaju	32	Artesanato, apicultura, plantação de milho, feijão, plantação de milho, feijão, mandioca, batata doce, cana-de-açúcar, banana e laranja.
Comunidade Família Araújo Ribeiro - Urbana	Nioaque	30	Trabalho em fazendas e usinas de álcool, func.público,
Comunidade Família Cardoso - Rural	Nioaque	40	Plantação de verduras, frutas e mandioca, pesca e func.público.
Comunidade Família Bulhões- Rural	Nioaque	—	—
Comunidade Ribeirinha Família Romano Martins da Conceição	Nioaque	—	—

Comunidade	Município	Total famílias	Meio de Subsistência
Comunidade Família Quintino Elias Francisco- Rural	Pedro Gomes	15	Plantam mandioca e feijão, hortas.
Comunidade dos Descendentes de Joaquim Cândido Jarzem e Belisária da Conceição Jarzem - Rural	Rio Brilhante	300	–
Comunidade de Orolândia - Rural	Rio Negro	10	Plantam mandioca,, feijão e milho.agrícola e pecuária.
Comunidade Família Bispo - Rural	Sonora	10	Plantam mandioca, feijão, arroz e amendoim. Pesca.
Comunidade dos Descendentes de Tertuliana e Canuta -dos Pretos - Rural	Terenos	24	Plantam mandioca. Produzem leite. Cria suínos e aves. Piscicultura (possuem 12 tanques)
Total		856	

*Dados de 2012 – CAISAN/MS

3. Ribeirinhos

- Em fevereiro de 2014, havia 413 famílias ribeirinhas cadastradas no CadÚnico, entre as quais 299 famílias no Programa Bolsa Família (MDS, 2013).

Corumbá é o município com o maior número de famílias ribeirinhas. De todas as famílias beneficiárias do PBF, 84% delas são desse município (MDS, 2014).

Ainda em Corumbá, foram beneficiadas 72 famílias de Ribeirinhos com o Programa Vale Renda (Dados da CAISAN/MS).

4. Demais povos e comunidades tradicionais

Na Tabela 12 estão descritos os números de famílias dos demais povos e comunidades tradicionais cadastrados no CadÚnico e aquelas beneficiadas pelo PBF no Estado, em fevereiro de 2014.

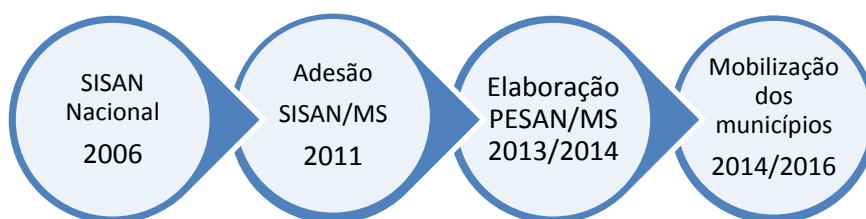
Tabela 12. Povos e comunidades tradicionais cadastrados no CadÚnico no Mato Grosso do Sul.

Povos e comunidades tradicionais	Total de famílias cadastradas no CadÚnico	Renda per capita mensal de até 70,00	Renda per capita mensal de 70,00 a 140,00	Renda per capita mensal de até 1/2 SM	Famílias PBF
População em Situação de Rua	86	69	2	75	57
Ciganas	3	2	1	3	3
Extrativistas	16	12	4	16	16
Pescadores Artesanais	316	134	105	294	242
Comunidades de Terreiro	4	2	0	2	1

Fonte: MDS, 2014

SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NO ÂMBITO DO MATO GROSSO DO SUL

Linha do Tempo do SISAN/MS



Entre os muitos avanços alcançados na área de SAN no Brasil, destacam-se a promulgação da Lei 11.346/2006 criando o SISAN, a inclusão do DHAA no art. 6º da Constituição Federal, em 2010, o Decreto 7.272 que institui a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e em 2011 o I Plano Nacional de SAN (PLANSAN).

30

Com o SISAN em funcionamento em âmbitos nacional e estadual, o desafio agora é a implementação do sistema nos municípios. Estes precisam ser mobilizados para aderir ao SISAN mediante a implantação de componentes locais do sistema, que são: a realização das conferências de SAN com intervalo não superior a 4 anos, criação da Câmara Intersetorial de SAN e do Conselho Municipal de SAN e o compromisso de elaboração do Plano de SAN como principal instrumento de gestão do Sistema.

Com a elaboração do primeiro Plano Estadual de SAN, o Estado avança mais uma importante etapa para a consolidação do SISAN/MS e assume o desafio de mobilizar, estimular e apoiar os municípios a aderirem ao Sistema e implantarem seus componentes locais de gestão e controle social.

Objetivo

Institucionalizar nos 79 municípios do Estado o SISAN e seus mecanismos de gestão intersetorial, participação e controle social, implementando mecanismos e instrumentos de financiamento para o sistema e seus componentes.

**Metas
prioritárias
para
2015/2016**

- promover a adesão de 50% dos 79 municípios ao SISAN, estimulando e apoiando a criação dos mecanismos necessários para a adesão;
- integrar ações e programas de SAN no âmbito da CAISAN estadual, fortalecendo a intersetorialidade;
- instituir o Fórum Bipartite;
- estimular e apoiar a elaboração e implementação dos Planos Municipais de SAN, respeitando os princípios da participação social e da intersetorialidade;
- monitorar, avaliar e revisar o primeiro PESAN/MS;
- apoiar o CONSEA/MS na realização da 4ª Conferência Estadual de SAN, em 2015;
- capacitar conselheiros do CONSEA/MS e participantes da CAISAN/MS em SAN;
- garantir financiamento para a gestão do sistema e seus componentes, bem como execução de ações de SAN e DHAA.

Iniciativas	Órgão Responsável	Parceiros
Fortalecimento da gestão política da CAISAN e sua articulação com outros poderes no âmbito do Estado.	SETAS, CAISAN	SES, SEMAC, SED, SEGOV
Estímulo e apoio aos municípios para criarem os componentes municipais para adesão ao SISAN.	SETAS, CAISAN	CONSEA/MS
Monitoramento, avaliação e revisão do PESAN/MS.	SETAS, CAISAN	CONSEA/MS
Estabelecimento de normas específicas para o Fórum Bipartite com definição de responsabilidades nos dois níveis de governo.	SETAS, CAISAN	CONSEA/MS
Instituição de mecanismos e instrumentos de financiamento e cofinanciamento para a gestão do Sistema e seus componentes (Conselhos e Conferências) e para execução de ações intersetoriais e contínuas de SAN.	SETAS, CAISAN	SES, SEMAC, SED, SEGOV
Promoção de educação continuada de conselheiros e membros da CAISAN/MS sobre conceitos, princípios, marco legal, instrumentos e mecanismos de gestão do SISAN e DHHA.	SETAS, CAISAN	CONSEA/MS, IES, SEBRAE
Garantia de funcionamento do CONSEA/MS e da CAISAN/MS e apoio ao funcionamento dos COMSANS.	SETAS, CAISAN	CONSEA/MS

DESAFIOS DO PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE MATO GROSSO DO SUL

Para se tornar efetivo, este Plano e seus respectivos objetivos e metas, devem responder, prioritariamente, ao enfrentamento e superação dos grandes desafios que ameaçam a garantia do DHAA da população do Estado.

Os desafios identificados são resultado da análise do diagnóstico somado-se os produtos de debates realizados nos espaços democráticos de participação social e articulação entre governo e sociedade civil organizada, por ocasião da 3ª Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional em 2011, e da Reunião Ampliada do Estado, preparatória para a 4ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional + 2 em 2013.

Desafio 1

Implementação do SISAN em Mato Grosso do Sul, fortalecendo a intersetorialidade com vistas à promoção do DHAA a toda a população sul-mato-grossense.

32

A implementação desse Sistema consiste em um grande desafio por ser um Sistema intersetorial e participativo de formulação, implementação e controle social de políticas públicas como estratégia de governo para respeitar, promover, proteger e prover o DHAA. Isso requer um forte engajamento de todos os setores do governo e da sociedade civil organizada.

Devido à complexidade, sua implementação no Estado acontecerá de forma gradual. A adesão dos municípios e a consolidação das Câmaras Intersetoriais de SAN e Conselhos municipais de SAN são passos fundamentais para estruturação do Sistema e para o estabelecimento de condições de pactuação federativa, na formulação dos planos municipais e no fortalecimento da participação e controle social das políticas públicas de SAN.

Outro aspecto a ser destacado é a necessidade da produção, disseminação e democratização do conhecimento em SAN, como forma de fortalecer este campo de políticas públicas em permanente construção.

Considerando a relevância da estruturação do SISAN no Estado para a garantia do DHAA, o plano dedica o Capítulo 1 exclusivamente para o objetivo de institucionalizar, nos 79 municípios do Estado, o SISAN e seus mecanismos de gestão intersetorial, participação e controle social, implementando mecanismos e instrumentos de cofinanciamento para o Sistema e seus componentes.



Desafio 2

Erradicação da pobreza extrema, diminuição da pobreza e da insegurança alimentar no Estado, mediante a promoção de inclusão produtiva e acesso a alimentação.

O estado de Mato Grosso do Sul, a exemplo do País, vem alcançando êxito na diminuição da pobreza e da miséria com uma redução de mais de 50% nos últimos anos. Contudo, a insegurança alimentar ainda persiste em cerca de 30% da população, constituindo-se em um grande desafio a ser enfrentado.

As condições de insegurança alimentar e nutricional no Estado são ainda mais graves entre os povos indígenas e idosos. A ampliação dos programas sociais de transferência de renda e a distribuição de cestas a grupos específicos, como as famílias indígenas, têm contribuído para melhorar esse quadro. Entretanto, é preciso assegurar a continuidade e o aperfeiçoamento das políticas públicas, e associar a estas, ações de caráter estruturante que promovam geração de renda e autonomia dos indivíduos. As iniciativas de enfrentamento dessas questões estão descritas na Diretriz 1 do Capítulo 3.

Desafio 3

Fortalecimento dos pequenos agricultores, prioritariamente, da agricultura familiar, com ênfase na agroecologia e no manejo sustentável da terra e da biodiversidade local, com ampliação do mercado institucional de alimentos e fomento aos circuitos locais e regionais de produção, abastecimento e consumo.

A atual política agropecuária de Mato Grosso do Sul possui a maioria do solo produtivo do Estado a serviço de quatro produtos de exportação: soja, cana, milho e carne bovina. Como as grandes e médias propriedades estão focadas nos produtos de exportação, o fortalecimento das micro e pequenas propriedades (sitiantes, comunidades tradicionais, assentados, indígenas, quilombolas), prioritariamente da agricultura familiar com ênfase na agroecologia e no manejo sustentável da terra e da biodiversidade local, é um ponto chave e estratégico para a promoção de SAN do Estado.

No entanto, além de ampliar a produtividade na Agricultura Familiar, é necessário organizar a cadeia produtiva, garantindo a produção, distribuição e comercialização da produção, atendendo às necessidades locais. Para isso, é necessário ser ampliado o mercado institucional e outros mercados para absorção da produção, havendo, assim, o fomento nos circuitos locais e regionais de produção, abastecimento e consumo. As ações para o enfrentamento desse desafio estão descritas na Diretriz 2 do Capítulo 3.

Desafio 4

Articular, com vistas à promoção do abastecimento alimentar pautado na realização do DHAA, promovendo segurança alimentar e nutricional às famílias em situação de vulnerabilidade, aos povos indígenas, comunidades quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais.

A promoção do Abastecimento Alimentar pautado na realização do DHAA, de forma que garanta a segurança alimentar e nutricional às famílias em situação de vulnerabilidade, aos povos indígenas, comunidades quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais é um direito da pessoa humana e dever do Estado.

O maior desafio consiste no acesso à terra para a própria produção e sustentabilidade desses povos. Destaca-se, contudo, ações de provimento da alimentação mediante os programas de transferência de renda (PVR e PBF) e distribuição de cestas básicas a famílias indígenas e assentadas da Reforma Agrária.

Dessa forma, ressalta-se a importância do fortalecimento da agricultura familiar na zona rural, da articulação para inserção desses povos nos mercados institucionais de alimentos, integrado a outras políticas de SAN, que podem interferir no sistema alimentar, criando circuitos curtos de produção, abastecimento e consumo. As iniciativas de enfrentamento dessas questões estão descritas na Diretriz 2 e 4º capítulo 3.

34

Desafio 5

Apoio às ações de enfrentamento dos problemas de saúde resultantes da insegurança alimentar.

É incontestável que o Mato Grosso do Sul experimenta, nos últimos, uma rápida transição nutricional assim como todo o País. Chama a atenção, o marcante aumento na prevalência de excesso de peso e obesidade, consolidando-se como o agravo nutricional mais importante. Novas demandas geradas pelo estilo de vida associadas aos hábitos alimentares inadequados, novas condições de tempo, recursos financeiros, trabalho e redução no gasto calórico diário, são os principais fatores que explicam esse crescimento.

É fundamental que as políticas públicas de segurança alimentar e nutricional vinculem o acesso ao alimento com a adequação da alimentação, incentivando escolhas alimentares saudáveis fortalecidas por estratégias de EAN destinadas à determinação deste problema nutricional e garantindo o DHAA. Iniciativas relacionadas a essas questões estão presentes, principalmente, nas diretrizes 3 e 5 do Capítulo 3.

Desafio 6

Articular a ampliação do acesso a água de qualidade e saneamento básico, com prioridade às famílias em situação de Insegurança alimentar e comunidades indígenas, quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais.

No estado de Mato Grosso do Sul, o maior desafio referente ao acesso à água consiste na garantia da qualidade da água distribuída nas áreas urbanas e na ampliação do acesso às populações indígenas, quilombolas, comunidades tradicionais e outras em situação de insegurança alimentar.

Outra demanda não menos importante é o acesso à água para a agricultura, piscicultura e criação de rebanhos, especialmente para os pequenos produtores de assentamentos, indígenas, quilombolas, comunidades tradicionais e outros pequenos proprietários.

Ressalta-se a preocupação referente ao impacto das atividades agrícolas na qualidade da água, o uso intensivo de fertilizantes e a contaminação dos solos e da água por herbicidas e pesticidas, o que afeta a qualidade da água com impactos diretos na saúde da população.

Além do acesso à água, outro elemento importante para a preservação da saúde e prevenção de doenças, é o esgoto sanitário e tratamento de resíduos sólidos, tanto nas áreas urbanas como nos assentamentos, comunidades tradicionais, quilombolas e povos indígenas.

O manejo das águas superficiais e pluviais é outra necessidade, pois essas, além de acumularem-se em áreas estancques, criando ambientes insalubres e criadouros de mosquitos transmissores de doenças, também, em época de muita chuva, podem criar alagamentos residenciais e nas pequenas propriedades, além de danificar estradas.

A Segurança Alimentar e Nutricional de Mato Grosso do Sul passa também pelo acesso à água de qualidade, pelo esgotamento sanitário e tratamento de resíduos sólidos e pelo manejo das águas de superfície e pluviais. Iniciativas relacionadas a essas questões estão presentes, principalmente, na Diretriz 6 no Capítulo 3.

Desafio 7

Apoiar as ações de Demarcação, regularização e desintrusão das terras/territórios indígenas e quilombolas.

Em Mato Grosso do Sul, esse desafio ainda é um gerador de conflito no campo. Apesar do Estado possuir amplos espaços de terras rurais, a sua distribuição é desigual, justamente por conta do secular modelo produtivo de alimentos, dominado pelo agronegócio e baseado em grandes extensões de monocultura voltadas para exportação.

Muito tem sido feito pelo Governo quanto à reforma agrária, oportunizando a muitos trabalhadores sem terra tornarem-se proprietários assentados. Contudo, e, especialmente em Mato Grosso do Sul, ainda é gigante o desafio da efetivação dos direitos patrimoniais e territoriais dos povos indígenas e das comunidades quilombolas.

Contudo, é importante avançar no estabelecimento de políticas de gestão ambiental e territorial e de desenvolvimento dos assentamentos rurais e continuar os processos de acesso à terra e direitos de uso; dar amplo apoio a projetos sustentáveis de produção; ampliar o acesso dos beneficiários de reforma agrária, povos indígenas e das comunidades quilombolas, aos mecanismos de financiamento, seguro e assistência técnica e extensão rural, adequando-os às suas especificidades, e continuar avançando na gestão ambiental e territorial e na recuperação de áreas degradadas.

Iniciativas relacionadas a essas questões estão presentes, principalmente, na Diretriz 4 no Capítulo 3.'

Desafio 8

Fortalecer e qualificar os atores, tanto da sociedade civil quanto do governo, na prática da participação e controle social em relação à Política de Segurança Alimentar e Nutricional no Mato Grosso do Sul.

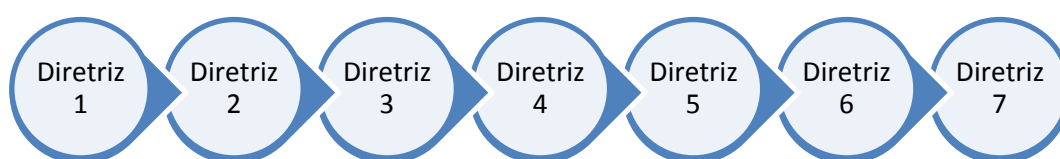
36

Com uma política em construção, a PNSAN requer um enorme esforço de mobilização social e de estabelecimento de uma cultura de direitos que deve ser fomentada por meio de ações permanentes de informação e formação em DHAA, do empoderamento dos titulares de direito e da previsão em todos os programas e ações de SAN de mecanismos de exigibilidade, monitoramento, avaliação, prestação de contas e controle social.

Grande desafio é a formação de atores sociais envolvidos com a temática de SAN, tanto da sociedade civil quanto do governo, destacando o importante papel da participação e controle social na elaboração, monitoramento e avaliação das ações e programas de SAN.

Iniciativas das questões aqui apresentadas estão descritas principalmente na Diretriz 3 no Capítulo 3.

DIRETRIZES DO PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL



Este Capítulo, com as diretrizes do primeiro PESAN/MS, foi estruturado tomando como base as Diretrizes da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, descritas no Decreto 7.272/2010 e as recomendações da 3ª Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Mato Grosso do Sul.

Para cada uma das Diretrizes do PESAN/MS, foram definidos objetivos, metas prioritárias e iniciativas que buscam possibilitar o alcance dos objetivos.

Diretriz 1 – Promoção do acesso universal à alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional

Objetivo 1

Fortalecer o Sistema Público de Emprego, a economia solidária, o artesanato e o empreendedorismo e apoiar o setor produtivo, estimulando a promoção de geração de renda às famílias em situação de vulnerabilidade, com vistas a contribuir para a redução da pobreza e desigualdades sociais, considerando as questões étnico-raciais e a equidade de gênero.

Metas prioritárias para 2015/2016

- Erradicar a pobreza extrema e reduzir a pobreza por meio de ações de inclusão produtiva e geração de renda às famílias mais vulneráveis.
- Aumentar em 10% a taxa de emprego formal em Mato Grosso do Sul.
- Estimular e apoiar a criação de novos empregos em todos os municípios do Estado.
- Promover e apoiar a inclusão de famílias inscritas no Cadastro Único (CadÚnico) e/ou SIGS, prioritariamente os participantes nos Programas de Transferência de Renda (PTR,) em ações de qualificação profissional e empreendedorismo.
- Estimular e apoiar o associativismo e cooperativismo como estratégia de desenvolvimento local.
- Articular assistência técnica para os pequenos produtores da AF, apoiando e incentivando sua inserção em programas de compras institucionais como PAA e PNAE.

Iniciativas	Órgão Responsável	Parceiros
Incentivo e fortalecimento das micro e pequenas empresas, dos pequenos produtores rurais, dos empreendedores individuais e da Economia Solidária.	FUNTRAB	AGRAER, SEBRAE, SENAR, SESI, Municípios
Orientação e apoio à formalização de trabalhadores informais.	SEFAZ	SEBRAE, TRT, Municípios
Orientação e apoio ao associativismo e cooperativismo local.	FUNTRAB	SEBRAE, Municípios
Qualificação profissional e empreendedorismo para beneficiários dos PTR.	FUNTRAB, SETAS	IES, SESI, SENAI, SENAR, SEBRAE

Articulação com organização dos Catadores de Resíduos Sólidos em suas Cooperativas ou Associações, em consonância com a Política nacional de resíduos sólidos.	SETAS, FUNTRAB	
Inclusão na proteção social básica ações de orientação para elaboração de um projeto de vida pessoal e profissional desde a adolescência.	SETAS, SED	IES,ONGs, Crescer Brasil, Municípios
Articulação com os municípios a assistência técnica aos agricultores da Agricultura Familiar.	SETAS, AGRAER	Municípios

Objetivo2

Assegurar melhores condições socioeconômicas às famílias pobres e, sobretudo, extremamente pobres, por meio de transferência direta de renda e reforço ao acesso aos direitos sociais básicos nas áreas de alimentação, saúde, educação e assistência social.

Metas prioritárias para 2015/2016

- Identificar e cadastrar 100% das famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, no CadÚnico e/ou SIGS para Programas Sociais do Governo Federal e Estadual.
- Qualificar a identificação e caracterização das famílias de grupos populacionais específicos, em situação de pobreza e extrema pobreza.
- Articular a ampliação dos Programas de Transferência de Renda para atender 100% das famílias com perfil.
- Articular a inclusão de 100% das pessoas cadastradas no CadÚnico e/ou SIGS nos Programas de Transferência de Renda-PBF e Vale Renda, que cumpram os critérios e estejam na condição de aguardo.
- Aumentar o acompanhamento do acesso das famílias do Programa Bolsa Família aos serviços de saúde e educação considerando as especificidades dos povos indígenas e comunidades quilombolas.

Iniciativas	Órgão Responsável	Parceiros
Identificação e Cadastramento das famílias em situação de pobreza e extrema pobreza no CadÚnico e/ou SIGS	SETAS	Municípios
Aprimoramento da estratégia de identificação e caracterização das famílias de grupos populacionais específicos, em situação de pobreza e extrema pobreza, no CadÚnico e/ou SIGS, para Programas Sociais do Governo Federal e Estadual.		Municípios

Estímulo para inclusão no PBF às famílias não beneficiárias que se enquadrem no programa.	SETAS	Municípios
Inclusão no Programa Vale Renda às famílias pobres com esse perfil.	SETAS	Municípios
Acompanhamento das condicionalidades de saúde e educação e monitoramento das famílias do PBF em descumprimento.	SES, SED	SETAS, Municípios
Estímulo à implantação de hortas caseiras como parte das condicionalidades para a concessão dos Programas Sociais.	SETAS	Municípios

Objetivo3

Garantir a qualidade da alimentação adequada e saudável para alunos da rede estadual de ensino e fomentar a ampliação da oferta de alimentação aos trabalhadores, mediante participação das empresas no Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT).

Metas prioritárias para 2015/2016

- Aprimorar, qualificar e acompanhar a oferta de alimentação escolar, em especial nas escolas situadas em áreas onde se encontram famílias em extrema pobreza, povos indígenas, comunidades quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais.
- Estimular e apoiar para que pelo menos 30% dos gêneros alimentícios adquiridos pela rede estadual de ensino e pelos municípios, sejam oriundos da agricultura familiar, de assentamentos de reforma agrária, de comunidades indígenas e quilombolas.
- Estimular o aumento em 50% das empresas do Estado participantes do Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT).

40

Iniciativas	Órgão Responsável	Parceiros
Capacitação de merendeiras e nutricionistas da Alimentação Escolar.	SED	IES, SETAS, SES, Municípios
Articulação intersetorial para a operacionalização da compra de produtos da Agricultura Familiar nas escolas estaduais.	SED	SEPROTUR, Municípios
Estímulo e apoio aos municípios quanto à organização da produção e logística para compras da agricultura familiar para o PNAE.	SEPROTUR	SED, Municípios
Apoio e capacitar o Conselho de Alimentação Escolar visando qualificar o controle social do PNAE.	SED	SETAS, CONSEA/MS, Municípios
Ações de valorização destinadas às empresas participantes do PAT.	SETAS, FUNTRAB	SEFAZ, Municípios

Garantia de espaços adequados para produção de alimentação escolar segura nas escolas e CEINFs.	SED	Municípios
Implementação da alimentação diferenciada para portadores de necessidades alimentares especiais nas escolas, CEINFs e projetos sociais.	SED	Municípios
Garantia de oferta de uma refeição antes do início das aulas em escolas rurais, indígenas ou urbanas, que atendam a população mais vulnerável.	SED	Municípios

Objetivo 4

Ampliar as condições de acesso à alimentação adequada e saudável das famílias mais vulneráveis, por meio do provimento de alimentos e refeições, em Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional (EPSAN) e, distribuição de alimentos a grupos populacionais específicos em situação de necessidade.

Metas prioritárias para 2015/2016

- Fomentar a ampliação da rede de EPSAN (restaurantes populares, cozinhas comunitárias e bancos de alimentos) nos municípios do Estado.
- Apoiar os municípios para implantação, gestão e consolidação dos EPSAN como estratégia de recebimento da produção da agricultura familiar e distribuição para a rede socioassistencial.
- Garantir, de forma regular e qualificada, por meio da iniciativa de distribuição de alimentos, o atendimento às famílias vulneráveis à fome, entre elas, os povos indígenas e famílias acampadas que aguardam Reforma Agrária, considerando a cultura alimentar dos beneficiários.

Iniciativas	Órgão Responsável	Parceiros
Articulação com os municípios visando à implantação de equipamentos públicos de SAN.	SETAS	SEGOV, SEPROTUR, Municípios
Articulação com os municípios para discussão quanto à destinação dos alimentos comprados no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos para o atendimento das famílias vulneráveis, por meio da rede socioassistencial e dos EPSAN.		CONAB, Municípios
Distribuição de cestas de alimentos a famílias indígenas e acampadas		FUNAI, Municípios

Diretriz 2 – Promoção do abastecimento e estruturação de sistemas sustentáveis e descentralizados, de base agroecológica e sustentáveis de produção, extração, processamento e distribuição de alimentos

Objetivo1

Fortalecer a agricultura familiar, assentados da reforma agrária, povos indígenas, quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais no abastecimento dos mercados, estimulando a produção agroecológica de alimentos orgânicos e da sociobiodiversidade.

Metas prioritárias para 2015/2016

- Estimular o aumento anual em 15% da produção de alimentos da agricultura familiar, visando garantir a autossuficiência da produção alimentar para o Estado.
- Mapear e diagnosticar as condições produtivas das propriedades rurais de base familiar, incluindo as áreas Quilombolas, Indígenas, Comunidades Tradicionais e Assentamentos de Mato Grosso do Sul.
- Estimular o Planejamento Estratégico Participativo da Agricultura de Base Familiar com ênfase na Agroecologia, gerando agenda de ações estratégicas que potencializem a produção agropecuária com base familiar, preferencialmente agroecológica de Mato Grosso do Sul.
- Articular acesso ao PRONAF e apoio à gestão eficaz dos recursos financeiros.
- Promover ações de incentivo à Industrialização e processamento de alimentos com a implantação de agroindústrias de base familiar.
- Promover a ampliação das compras institucionais da agricultura familiar garantindo preço justo nas compras do PNAE e PAA.
- Propor a criação mecanismos de regulação do preço de mercado dos alimentos saudáveis.
- Estimular a produção agroecológica e o consumo de alimentos orgânicos e da sociobiodiversidade.
- Estimular a abertura de mercados/feiras populares para a venda de produtos da agricultura familiar, preferencialmente de base agroecológica e da sociobiodiversidade, respeitando a legislação sanitária vigente.

Iniciativas	Órgão Responsável	Parceiros
Contratação de empresa especializada para a promoção de planejamento estratégico participativo da Agricultura de Base familiar.	SEPROTUR	SEBRAE
Captação de recursos para fomentar a produção da Agricultura Familiar, preferencialmente de base agroecológica.	SEPROTUR	Governo Federal/Ministérios
Apoio aos pequenos produtores rurais, prioritariamente os da agricultura familiar, de assentamentos, povos indígenas e quilombolas, no acesso ao crédito e gestão dos recursos financeiros.	SEPROTUR	SEBRAE
Ações de fomento e valorização da produção de alimentos orgânicos e da sociobiodiversidade.	SEPROTUR	MAPA EMBRAPA
Promoção e incentivo à industrialização e comercialização de alimentos com a implantação de agroindústrias de base familiar.	SEPROTUR	FIEMS, SENAI, SENAR, SEBRAE
Promoção de mecanismos de pagamento de preço justo aos pequenos produtores rurais, prioritariamente os da agricultura familiar, de assentamentos, povos indígenas e quilombolas, da agroindústria e extrativismo, nas compras do PNAE e PAA.	SEPROTUR	CONAB, SEBRAE
Criação de mecanismos de regulação do preço de mercado dos alimentos saudáveis no comércio varejista e atacadista.	SEPROTUR	CONAB, SEBRAE
Ações de estímulo e estruturação de mercados/feiras populares para a venda de produtos da agricultura familiar, preferencialmente de base agroecológica e da sociobiodiversidade, respeitando a legislação sanitária vigente.	SEPROTUR	SEBRAE Municípios
Ampliação do apoio para obtenção da Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP), à organização jurídica e orientação para participação em editais e chamadas públicas para o PNAE e PAA.	SEPROTUR	Municípios
Estímulo ao apoio logístico das prefeituras nas compras institucionais do PNAE e PAA.	SEPROTUR	Municípios

Objetivo 2

Ampliar e fortalecer a assistência técnica e extensão rural a pequenos produtores rurais, prioritariamente os da agricultura familiar, de assentamentos, povos indígenas e quilombolas, da agroindústria e extrativismo no Estado.

Metas prioritárias para 2015/2016

- Ampliar, em 10%, a assistência técnica e extensão rural a pequenos produtores rurais, prioritariamente os da agricultura familiar, de assentamentos, povos indígenas e quilombolas, da agroindústria e extrativismo.
- Ampliar o orçamento da AGRAER em 10%, para modernização das instalações e aparelhamento do efetivo de trabalho, ampliação e capacitação do quadro de servidores.

Iniciativas	Órgão Responsável	Parceiros
Realização de concurso para ampliação do quadro de servidores da AGRAER.	SEPROTUR	SEGOV
Ampliação de recursos orçamentários para modernizar e aparelhar as ações da AGRAER.	SEPROTUR	SEGOV
Capacitação do quadro de colaboradores para ações estratégicas da AGRAER.	SEPROTUR	SEBRAE, IES, SENAR
Estímulo para a implantação e implementação do Sistema de Inspeção Municipal (SIM), com regularização da Lei Orgânica do Município, a fim de promover a comercialização de alimentos.	SEPROTUR	SEBRAE, SENAR

Objetivo 3

Melhorar o armazenamento e a logística de distribuição da produção de alimentos de base familiar, em Mato Grosso do Sul.

Metas prioritárias para 2015/2016

- Melhorar o armazenamento e distribuição dos produtos da agricultura familiar.
- Transportar adequadamente os alimentos de base familiar de Mato Grosso do Sul, até 2016.
- Melhorar as condições das estradas no Estado, para facilitar o escoamento da produção de alimentos.
- Estimular a utilização de via férrea e fluvial para o transporte dos alimentos.

Iniciativas	Órgão Responsável	Parceiros
Levantamento das condições dos armazéns públicos de Mato Grosso do Sul.	SEPROTUR	CONAB, Governo Federal
Melhoramento do sistema de armazenamento e garantia de estoques mínimos de alimentos.	CONAB	CEASA, MAPA
Pavimentação e manutenção das estradas no Estado para transporte dos alimentos produzidos no Estado.	DER/MS	DENIT
Capacitação dos trabalhadores envolvidos com o transporte dos alimentos, com vistas a diminuir o índice de perda e desperdício.	SEPROTUR	SEST-SENAT SEBRAE

Objetivo 4

Fortalecer os mecanismos de controle no uso de agrotóxicos, organismos geneticamente modificados (OGM) e demais insumos agrícolas, bem como monitoramento e controle das pragas e doenças nas lavouras e rebanhos.

Metas prioritárias para 2015/2016

- Promover ações de capacitação e educação de produtores rurais sobre controle de pragas e doenças e uso de agrotóxicos e OGM.
- Monitorar lavouras, granjas e rebanhos com vistas ao controle de pragas e doenças em lavouras e rebanhos de Mato Grosso do Sul.
- Regular o uso de agrotóxicos e OGM.
- Ampliar a fiscalização do direito à informação quanto a presença de alimentos ou ingredientes que contenham OGM, conforme Decreto nº 4.680, de 24 de abril de 2003.

45

Iniciativas	Órgão Responsável	Parceiros
Expansão e propagação das informações produzidas pelo CIVITOX.	CIVITOX	Embrapa
Capacitação dos produtores rurais sobre controle adequado de pragas e doenças na lavoura e rebanho.	SEPROTUR	Embrapa
Monitoramento do controle de pragas e doenças de lavouras, granjas e rebanhos.	SEPROTUR	Embrapa
Fiscalização no uso de agrotóxicos e OGM.	SEPROTUR	-

Objetivo 5 | Apoiar as ações voltadas aos processos de reconhecimento, demarcação, regularização e desintrusão de terras/territórios indígenas e quilombolas.

Metas prioritárias para 2015/2016 |

- Promover e apoiar os processos de reforma agrária, de reconhecimento, demarcação, regularização e desintrusão dos territórios indígenas e quilombolas.
- Articular a titulação de, no mínimo, 4 comunidades quilombolas do Estado que já possuem suas terras identificadas e delimitadas.

Iniciativas	Órgão Responsável	Parceiros
Levantamento dos processos de desapropriações rurais em tramitação para reforma agrária.	SEPROTUR	INCRA
Apoio e orientação à regularização fundiária das propriedades com documentação ou proprietários irregulares.	SEPROTUR	
Apoio aos processos de reconhecimento, demarcação, regularização e desintrusão de terras/territórios indígenas e quilombolas.	FUNAI	INCRA, Ministério Público; Ministério da Justiça

Diretriz 3 – Instituição de processos permanentes de educação alimentar e nutricional, pesquisa e formação nas áreas de segurança alimentar e nutricional e do Direito Humano à Alimentação Adequada

Objetivo 1

Promover ações de Educação Alimentar e Nutricional (EAN) valorizando e respeitando as particularidades culturais e regionais do Estado na perspectiva da SAN e do DHAA.

Metas prioritárias para 2015/2016

- Elaborar programas de EAN, respeitando e valorizando as diversidades em âmbito regional, étnico e racial, cultural e religioso da população, nas práticas nutricionais e alimentares.
- Promover EAN junto às famílias participantes dos programas de transferência de renda (PBF e PVR).
- Qualificar gestores públicos, profissionais de saúde e produtores para atuarem na atenção à alimentação, nutrição e consumo saudável.

Iniciativas	Órgão Responsável	Parceiros
Disseminação do conhecimento, divulgação e acesso à informação sobre SAN para a população.	SED, SES	IES, CONSEA MS, Municípios
Promoção de campanhas de EAN, tais como aproveitamento integral de alimentos, combate ao desperdício de alimentos e valorização dos frutos do cerrado e do pantanal.	SES	IES, CONSEA MS, Municípios
Elaboração de material educativo sobre DHAA, SAN e alimentação saudável e adequada.	SES	SETAS, SED, IES, Municípios, CONSEA MS,
Promoção de ações de EAN às famílias participantes dos programas de transferência de renda (PBF e PVR)	SETAS, CAISAN	SES, IES, Municípios, CONSEA MS,
Desenvolvimento, junto às comunidades indígenas e quilombolas de ações de EAN, valorizando e respeitando as particularidades culturais e regionais.	SES	IES, FUNAI, FUNASA, SESAI, Municípios
Capacitação dos técnicos (gestores públicos, profissionais de saúde e produtores) que atuam com a nutrição e segurança alimentar.	SED, SES	IES, CONSEA MS

Objetivo 2

Desenvolver ações de EAN no ambiente escolar.

Metas prioritárias para 2015/2016

- Introduzir estratégias de EAN nas escolas de Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos (EJA).
- Ampliar as ações de promoção da alimentação saudável no PNAE.
- Qualificar os gestores públicos, nutricionistas, merendeiras e membros do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) para o efetivo exercício do controle social e promoção da SAN no ambiente escolar.

Iniciativas	Órgão Responsável	Parceiros
Inclusão de temas de EAN nos projetos políticos pedagógicos na Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos (EJA).	SED	IES, CONSEA/MS
Inclusão de temas de Agricultura Sustentável na grade curricular das escolas de áreas rurais, assentamentos, comunidades quilombolas e indígenas.	SED	FUNAI, FUNASA, SESA
Desenvolvimento de projetos, estudos e pesquisas para diagnóstico, monitoramento e avaliação da execução e do controle social do PNAE.	SED	IES, CECANE/MS
Incentivo à implantação de horta escolar pedagógica.	SED	IES, CECANE/MS, CONSEA/MS
Capacitação de merendeiras com intuito de melhorar a qualidade da preparação dos alimentos oferecidos nas escolas, orientando sobre o uso dos produtos da região, seus benefícios, preparação e valores nutricionais.	SED	IES, CECANE/MS, CONSEA/MS
Formação em SAN de gestores públicos (prefeitos, secretários de educação, coordenadores do programa da entidade executora, diretores de escola), nutricionistas e membros do CAE.	SED	IES, CECANE/MS, CONSEA/MS
Qualificação dos gestores e profissionais da Educação Infantil nos Centros de Educação Infantis (CEINF's), com vistas ao incentivo à manutenção do aleitamento materno.	SED	SES, IES, Rede Banco de Leite Humano (BLH)

Objetivo 3

Fomentar o uso de tecnologia, com vistas à inovação para SAN.

Metas prioritárias para 2015/2016

- Incentivar projetos de pesquisa e desenvolvimento em SAN.
- Realizar pesquisas acerca do consumo alimentar e estado nutricional de povos indígenas e comunidades quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais.
- Caracterizar o valor nutricional e desenvolver novos produtos com o uso de plantas nativas do cerrado e do pantanal.

Iniciativas	Órgão Responsável	Parceiros
Definição de temas prioritários de pesquisa e extensão a serem desenvolvidos por Instituições de Ensino Superior	SEMAC	IES
Realização de estudos e pesquisas aplicadas à SAN.	SEMAC	IES

Objetivo 4

Formar e capacitar em SAN e DHAA.

Metas prioritárias para 2015/2016

- Introduzir a educação em direitos humanos nos currículos escolares do Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos (EJA), com ênfase em DHAA.
- Capacitar lideranças comunitárias e educadores populares, com vistas ao Direito Humano à Alimentação Adequada.

Iniciativas	Órgão Responsável	Parceiros
Inclusão de temas de DHAA nos projetos políticos pedagógicos do Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos (EJA).	SED	IES, Municípios
Implementação e aplicação imediata da lei nº 10.639/2003 e 11.645/2008 no currículo do Ensino Fundamental, Médio e dos cursos superiores públicos e privados, que trata da inclusão da história, cultura africana, afro-brasileira e indígena.	SED	FUNAI, FUNASA, Municípios
Formação em SAN de lideranças comunitárias e educadores populares.	SED	IES, Municípios

**Metas
prioritárias
para
2015/2016**

- Organizar uma rede de apoio às ações de SAN e EAN.
- Capacitar conselheiros do CONSEA/MS, COMSANS e membros da CAISAN estadual e municipais sobre DHAA, SAN e controle social.
- Inserir nos currículos dos cursos de graduação o tema participação e controle social em políticas públicas.

Iniciativas	Órgão Responsável	Parceiros
Criação de ambientes <i>on-line</i> voltados a discutir, estimular e trocar experiências sobre projetos locais de SAN e EAN.	SES, SED, SEMAC	IES, Municípios
Capacitação de conselheiros do CONSEA/MS, COMSANS e membros da CAISAN estadual e municipais sobre DHAA, SAN e controle social.	SETAS	SED, IES, SES, Municípios
Fomento à inserção do tema participação e controle social em políticas públicas nos currículos dos cursos de graduação.	SED	IES, SETAS, Municípios

Diretriz 4 – Promoção, universalização e coordenação das ações de segurança alimentar e nutricional voltadas para quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais, povos indígenas e assentados da reforma agrária

Objetivo 1

Inclusão produtiva das comunidades indígenas, quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais.

Metas prioritárias para 2015/2016

- Fomentar a agricultura, estimulando a sustentabilidade das comunidades indígenas, quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais.
- Promover e apoiar Assistência Técnica de Extensão Rural (ATER) a famílias indígenas para a gestão de seus territórios e estruturação dos processos de produção e acesso a mercados institucionais e diferenciados.
- Apoiar e fomentar ações de regularização fundiária das terras indígenas e dos territórios quilombolas.

Iniciativas	Órgão Responsável	Parceiros
Articulação de parcerias para apoio e fomento a projetos produtivos voltados para o autoconsumo e inclusão produtiva, com vistas a garantir a SAN de povos indígenas.	SEPROTUR	Municípios, EMBRAPA
Articulação para qualificação e adequação da Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP) para garantir o acesso às políticas de desenvolvimento rural sustentável.	SEPROTUR	Municípios, EMBRAPA
Articulação das ações de regularização fundiária das terras indígenas e dos territórios quilombolas.	FUNAI	CONSEA/MS, Ministério Público, Ministério da Justiça
Promoção das cadeias e arranjos produtivos da sociobiodiversidade e da conservação e uso sustentável das espécies da agrobiodiversidade.	SEPROTUR	EMBRAPA
Apoio às comunidades quilombolas a conquistarem o selo de produção agropecuária “Quilombos do Brasil” do Ministério do Desenvolvimento Agrário.	SEPROTUR	EMBRAPA
Criação de um selo de propriedade produtiva para as comunidades indígenas.	SEPROTUR	EMBRAPA
Promoção da igualdade racial.	SDH	SETAS

Promoção de Assistência Técnica de Extensão Rural (ATER) a famílias indígenas, quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais para a gestão de seus territórios e estruturação dos processos de produção e acesso a mercados institucionais e diferenciados.	SEPROTUR	EMBRAPA, SENAR
Fortalecimento do acesso ao crédito (PRONAF) e fomento à inserção dos povos indígenas e quilombolas nos PAA e PNAE.	SEPROTUR	Banco do Brasil

Objetivo 2

Promover acesso a serviços públicos e programas sociais voltados a comunidades indígenas, quilombolas e demais comunidades tradicionais.

Metas prioritárias para 2015/2016

- Mapear as organizações existentes de povos e comunidades tradicionais de que trata o Decreto n.º 6.040/2007, condições socioeconômicas, segurança alimentar e demandas por serviços e programas sociais nessas comunidades.
- Articular e monitorar ações que garantam o acesso aos serviços públicos e programas sociais contemplando a promoção da Segurança Alimentar e o fomento ao desenvolvimento sustentável respeitando as especificidades, os saberes e viveres de povos indígenas, comunidades quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais.
- Fortalecer as ações de saúde, alimentação e nutrição dos povos indígenas, quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais.

Iniciativas	Órgão Responsável	Parceiros
Mapeamento e levantamento socioeconômico das comunidades tradicionais, segurança alimentar e demandas por serviços e programas sociais nessas comunidades.	SETAS	Municípios
Promoção do acesso a serviços e programas sociais voltados a comunidades indígenas, quilombolas e demais comunidades tradicionais.	SETAS	Municípios

DIRETRIZ 5: Fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis da atenção à saúde, de modo articulado às demais políticas de segurança alimentar e nutricional

Objetivo 1

Prevenir e enfrentar as doenças resultantes da Insegurança Alimentar e Nutricional.

Metas prioritárias para 2015/2016

- Controlar e prevenir o aumento do excesso de peso e obesidade nos diferentes ciclos da vida.
- Ampliar a prevalência do aleitamento materno exclusivo em menores de seis meses, em Mato Grosso do Sul.
- Garantir e ampliar o acesso ao pré-natal, de forma que as gestantes realizem sete ou mais consultas.
- Reduzir taxa de mortalidade infantil por mil nascidos vivos, em Mato Grosso do Sul.
- Garantir e ampliar o Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A (PNSVA).

Iniciativas	Órgão Responsável	Parceiros
Ampliação de grupos de controle e prevenção do excesso de peso e obesidade nos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF).	SES	Municípios
Ampliação das ações de promoção e apoio ao Aleitamento Materno nos serviços de saúde.	SES	Municípios
Ampliação do atendimento às gestantes na rede pública para o incentivo ao pré-natal.	SES	Municípios
Programa Mãe Sul-Mato-Grossense. Prioridade de atendimento na rede pública, marcação de consultas e exames, enxoval básico para mulheres carentes.	SES	Municípios
Incentivo aos municípios para adesão ao Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A.	SES	Municípios
Atendimento na área de nutrição nas Unidades Básicas de Saúde.	SES	Municípios

Objetivo 2

Criar mecanismos de regulação da produção e comercialização de alimentos no Estado.

Metas prioritárias para 2015/2016

- Reduzir a exposição da população aos contaminantes de relevância à saúde pública com ações estruturadas de regulação e fiscalização.
- Disseminar informação para a população sobre as legislações relacionadas à oferta de alimentos ricos em açúcar, gorduras e sódio.

Iniciativas	Órgão Responsável	Parceiros
Capacitação de agricultores familiares, micro e pequenas empresas e mercados regionais para adoção de boas práticas de fabricação na cadeia de produção de alimentos.	SES	ANVISA, IES, Municípios
Ampliação da fiscalização das Boas Práticas de Fabricação e Produção de Alimentos com base na legislação vigente.	SES	ANVISA, IES, Municípios
Efetivação da fiscalização e ampliação da política do Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos em Alimentos – PARA.	SES, SETROTUR, SEMAC	ANVISA, IES, Municípios
Desenvolvimento de campanhas de informação e educação aos consumidores sobre rotulagem, quantidades de açúcar, gorduras e sódio, a fim de propiciar uma alimentação saudável e segura.	SES	ANVISA, IES, Municípios

54

Objetivo 3

Ampliar a vigilância alimentar e nutricional.

Metas prioritárias para 2015/2016

- Fortalecer o SISVAN, ampliando o monitoramento alimentar e nutricional.
- Fomentar estudos e pesquisas que possam trazer subsídios para a análise do estado nutricional e do consumo alimentar e nutricional da população sul-mato-grossense, com ênfase nos indígenas e comunidades quilombolas.

Iniciativas	Órgão Responsável	Parceiros
Estimular a expansão da cobertura do SISVAN em todos os municípios, ampliando o registro dos dados da população sul-mato-grossense, em todos os ciclos da vida.	SES	Municípios
Pesquisa de diagnóstico da situação alimentar e nutricional da população sul-mato-grossense com ênfase nos povos indígenas e comunidades quilombolas.	SES	FUNAI, FUNASA, IES, Municípios

Diretriz 6 – Promoção do acesso universal à água de qualidade e em quantidade suficiente, com prioridade para as famílias em situação de insegurança hídrica e para a produção de alimentos da agricultura familiar e da pesca e aquicultura

Objetivo1

Promover acesso universal à água de qualidade e em quantidade suficiente, com prioridade para as famílias em situação de insegurança hídrica e para a produção de alimentos da agricultura familiar e da pesca e aquicultura.

Metas prioritárias para 2015/2016

- Prover água de qualidade suficiente, com prioridade para as famílias em situações de insegurança hídrica.
- Controlar a qualidade e potabilidade da água.
- Ampliar o acesso à água tratada às famílias de zona rural, dos territórios tradicionais, povos indígenas e comunidades quilombolas.
- Estimular o uso das tecnologias sociais de captação e armazenamento de água, com vistas ao aproveitamento da segunda água.

Iniciativas	Órgão Responsável	Parceiros
Promoção do abastecimento de água de qualidade via poços artesianos ou encanamentos, aos municípios, em especial às famílias em situações de insegurança hídrica.	SANESUL, Águas de Guariroba, outras concessionárias.	Caixa Econômica Federal, Municípios
Monitoramento periódico da qualidade da água através de laudos microbiológicos.	SANESUL, Águas de Guariroba, outras concessionárias.	Municípios
Estímulo ao uso das tecnologias sociais de captação e armazenamento de água com vistas ao aproveitamento da segunda água.	SANESUL, Águas de Guariroba, outras concessionárias.	Municípios
Mapeamento das áreas de produção de agricultura familiar, pesca e aquicultura.	AGRAER	SEBRAE, SENAR
Construção de dutos, cisternas e poços artesianos, para provimento de água na produção de agricultura familiar e aquicultura.	SANESUL Águas de Guariroba, outras.	Caixa Econômica, Banco do Brasil.

Objetivo 2

Promover a ampliação do saneamento básico e tratamento de esgoto aos municípios de Mato Grosso do Sul.

Metas prioritárias para 2015/2016

- Apoiar e estimular a ampliação do saneamento básico e tratamento de esgoto nos municípios de Mato Grosso do Sul.

Iniciativas	Órgão Responsável	Parceiros
Levantamento e identificação dos municípios e áreas com falta de esgotamento sanitário em MS.	SANESUL e empresas de Saneamento básico	Municípios
Ampliação da cobertura de esgotamento sanitário a todos os municípios de forma completa e cabal.	SANESUL e empresas de Saneamento básico	Caixa Econômica Federal, Municípios

Diretriz 7 – Monitoramento da realização do direito humano à alimentação adequada

Objetivo 1

Identificar avanços e desafios no cumprimento das obrigações de respeitar, proteger, promover e prover o DHAA no Estado.

Metas prioritárias para 2015/2016

- Estabelecer e implantar mecanismos de recebimento de denúncias de violações ao DHAA.
- Criar, em articulação com o CONSEA/MS, mecanismos de exigibilidade do DHAA no âmbito de programas e políticas públicas previstos no Plano Estadual de SAN.

Iniciativas	Órgão Responsável	Parceiros
Articulação com o CONSEA/MS, para criar mecanismos de exigibilidade do DHAA.	SETAS	Municípios
Realização de parceria com o MPF e com outros órgãos de monitoramento de violações de direitos humanos, para estabelecer fluxo de encaminhamento de denúncias de violação do DHAA.	SETAS	CONSEA/MS, Municípios

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PESAN/MS

O monitoramento deve ser entendido como o acompanhamento contínuo do desenvolvimento de políticas, programas e ações relacionadas à segurança alimentar e nutricional, permitindo um aperfeiçoamento e/ou redirecionamento de ações, se necessário, para o alcance das metas.

Pautado no Decreto nº 7.272 de 2010, o monitoramento e avaliação serão feitos por sistema constituído de instrumentos, metodologias e recursos capazes de estimar a realização progressiva do direito humano à alimentação adequada, prioritariamente dos grupos populacionais mais vulneráveis à violação desse direito, o grau de implementação da Política e o atendimento dos objetivos e metas estabelecidas e pactuadas no Plano.

A Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN) será implementada, em Mato Grosso do Sul, por meio do Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional (PESAN/MS). E, conforme Art. 9º da Lei nº 4.072/2011 que criou o SISAN em MS, o monitoramento é competência da Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Mato Grosso do Sul (CAISAN/MS), em regime de colaboração com o CONSEA/MS.

O monitoramento e a avaliação do PESAN/MS devem organizar, de forma articulada e integrada, os indicadores e as informações disponibilizados nos diversos sistemas setoriais já existentes, bem como aquelas informadas diretamente pelos municípios no instrumento próprio construído a partir dos objetivos e metas contidos neste Plano.

Metodologia para aplicação do Monitoramento

O processo de monitoramento e avaliação do PESAN/MS será realizado por meio de um instrumento metodológico pautado nas 7 (sete) diretrizes elencadas no PESAN/MS. Cada diretriz contém os objetivos, indicadores, metas e ações.

O instrumento será capaz de identificar:

- Evidências e ações realizadas.
- Recursos investidos por município, por diretriz e no Estado.
- Órgãos responsáveis pela execução.
- Fatores dificultadores para realização das atividades previstas no plano.
- Percentual de metas alcançadas por município, por diretriz e no Estado.
- Percentual de municípios que alcançaram em 25%, em 50%, em 75% e em 100% as metas estabelecidas no Plano.

A CAISAN/MS disponibilizará, por meio eletrônico aos 79 municípios do Mato Grosso do Sul, o instrumental para monitoramento do PESAN/MS, na forma de Planilhas no Programa Excel, que deverão ser preenchidas pelos municípios bianualmente, possibilitando, assim, a identificação da efetiva aplicação do Plano por diretrizes, por município e no consolidado do Estado.

O instrumental está apresentado no Anexo 1 como um modelo das planilhas que deverão ser preenchidas pelos municípios. O preenchimento deverá seguir as orientações do Tutorial também incluso na primeira planilha do Anexo 1.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRASCO. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE SAÚDE COLETIVA. **Dossiê ABRASCO: um alerta sobre os impactos dos agrotóxicos na saúde**. Parte 1 - Agrotóxicos, Segurança Alimentar e Nutricional e Saúde. Rio de Janeiro: ABRASCO, 2012.

AGRAER. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL. **Plano Safra prevê 300 milhões para Mato Grosso do Sul**. Disponível em: http://www.agraer.ms.gov.br/index.php?templat=vis&site=167&id_comp=1759&id_reg=216758&voltar=home&site_reg=167&id_comp_orig=1759. Acesso em 01/11/13.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Básica. Coordenação Geral da política Nacional de Alimentação e Nutrição. **Guia alimentar para a população brasileira**. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Especial de Saúde Indígena. **Relatório anual de gestão 2012 volume I: ações do Distrito Sanitário Indígena de Mato Grosso do Sul**. Campo Grande: SESAI, 2012.

GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO/GOVERNADORIA. **Mato Grosso do Sul – o melhor lugar para investir no Brasil**, 2011.

GUERRERO, A.F.H. et al. Mortalidade infantil em remanescentes de quilombos do Município de Santarém - Pará, Brasil. **Saúde e Sociedade**, São Paulo, 16(2): 103-110, 2007.

MAPA. MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. **Projeções do Agronegócio 2012/2013 a 2023**. Brasília, junho de 2013.

PICOLI, R.P.P.; CARANDINA, L.; RIBAS, D.L.B. Saúde materno-infantil e nutrição de crianças Kaiowá e Guaraní, Área Indígena de Caarapó, Mato Grosso do Sul, Brasil. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, 22(1): 223-27, 2006.

RIBAS, D. Segurança Alimentar em Famílias Indígenas Terena, Mato Grosso do Sul, Brasil. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, 23(4): 785-793, 2007.

SITES CONSULTADOS

CEASA/MS. CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE MATO GROSSO DO SUL. Disponível em: <http://www.ceasa.ms.gov.br/empresa.htm>. Acesso em: 01/11/2013.

CONAB.COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO.**PAA Data**. Disponível em: http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/paa/visi_paa_geral/pg_principal.php?url=abertura Acesso em: 15/05/2014.



DIEESE. DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIECONÔMICOS. **Variação dos preços. Setembro, 2013.** Disponível em: <http://www.dieese.org.br/analisecestabasica/2013/201308cestabasica.pdf>. Acesso em: 24/10/2013.

FAMASUL. FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL. **Produção Agrícola de Mato Grosso do Sul, Safras 2011/2012 e 2012/13.** Disponível em: <http://sigaweb.aprosojams.org.br/>. Acesso em: 24/10/2013.

FIEMS/FAMASUL. FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL/ FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL. **Projeto MS Competitivo.** Campo Grande. 2013. Disponível em: http://arquivos.portaldaindustria.com.br/app/conteudo_18/2013/10/29/5251/20131029110750135628a.pdf. Acesso em: 24/10/2013.

FNDE. FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO. **Cartilha de Agricultura Familiar e Merenda Escolar.** Disponível em: <http://www.fnde.gov.br/arquivos/category/116-alimentacao-escolar?download=7621:cartilha-alimentacao-escolar-e-agricultura-familiar>. Acesso em: 20/10/2013.

FNDE. FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO. **Programa Nacional de Alimentação Escolar.** Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/pnaeweb/publico/relatorioDelegacaoEstadual.do>. Acesso em 15/05/2014.

FNDEa. FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO. **Cliente atendida pelo PNAE.** Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/pnaeweb/publico/relatorioDelegacaoEstadual.do>. Acesso 20/10/2013.

IBGE. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo demográfico 2010.** Disponível em: www.ibge.gov.br. Acesso em: 24/10/2013.

IBGEa. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Tabela 73. **Efetivos de rebanho (por cabeça).** Disponível em: <http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/protabl.asp?c=73&z=t&o=1&i=P>. Acesso em: 24/10/2013.

IBGEb. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa de Orçamentos familiares (POF) 2002/2003.** Disponível em: www.ibge.gov.br. Acesso em: 10/10/2013.

IBGEc. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) 2008/2009.** Disponível em: www.ibge.gov.br. Acesso em: 10/10/2013.

IBGED. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa Nacional sobre Demografia e Saúde (PNDS), 2006/2007;** Disponível em: www.ibge.org.br. Acesso em: 20/10/2013.



IBGEe. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Tabela 1364. **Número de municípios, total e os com serviço de abastecimento de água, por tipo de tratamento da água.** Disponível em:

<http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/listabl.asp?z=t&c=1364>. Acesso em: 24/10/2013.

IBGEf. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Tabela 1300 - **Número de municípios, total e os com tratamento de esgoto sanitário, por tipo de sistema de tratamento.** Disponível em:

<http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/listabl.asp?z=t&c=1300>. Acesso em: 24/10/2013.

IBGEg. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Tabela 1255. **Número de municípios, total e os que possuem exclusivamente sistema de drenagem superficial nas ruas pavimentadas, por percentual de ruas pavimentadas exclusivamente com drenagem superficial.** Disponível em:

<http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/listabl.asp?z=t&c=1255>. Acesso em: 24/10/2013.

INCRA. INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. **Reforma Agrária.** 2011. Disponível em: <http://www.incra.gov.br/index.php/reforma-agraria-2/questao-agraria/reforma-agraria>. Acesso em: 24/10/2013.

IPEA. INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Atlas de Desenvolvimento Humano no Brasil.** Disponível em: www.atlasbrasil.org.br. Acesso em 29/10/2013.

63

MDS. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. **RI Bolsa Família Mato Grosso do Sul.** Disponível em:

<http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/Rlv3/geral/relatorio.php#>. Acesso em: 13/05/2014.

SIGLAS E ABREVIATURAS

ABRASCO – Associação Brasileira de Saúde Coletiva

AF – Agricultura Familiar

AGRAER – Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

AME – Aleitamento Materno Exclusivo

CadÚnico – Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal

CAE – Conselho de Alimentação Escolar

CAISAN – Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional

CEASA – Centrais Estaduais de Abastecimento

CECANE/MS – Centro Colaborador de Alimentação e Nutrição do Escolar do Mato Grosso do Sul

CEINF – Centro de Educação Infantil

CIVITOX /MS - Centro Integrado de Vigilância Toxicológica

COMSEA – Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

CONAB – Companhia Nacional de Abastecimento

CONSEA/MS – Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Mato Grosso do Sul

CRAS – Centro de Referência de Assistência Social

DAP – Declaração de Aptidão ao PRONAF

DER – Departamento de Estradas de Rodagem

DHAA – Direito Humano à Alimentação Adequada

DIEESE – Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos

EAN – Educação Alimentar e Nutricional

EBIA – Escala Brasileira de Insegurança Alimentar

EJA – Educação de Jovens e Adultos

EMBRAPA – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária

EPSAN – Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional

ESF – Estratégia de Saúde da Família

FAMASUL – Federação da Agricultura e Pecuária de Mato Grosso do Sul



FIEMS – Federação das Indústrias do Estado do Mato Grosso do Sul

FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

FUNAI – Fundação Nacional do Índio

FUNASA – Fundação Nacional de Saúde

IAN – Insegurança Alimentar e Nutricional

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IDHM – Índice de Desenvolvimento Humano Municipal

IES – Instituição de Ensino Superior

INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

LOSAN – Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional

MAPA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

MDS – Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome

NASF – Núcleos de Apoio à Saúde da Família

OGM – Organismo Geneticamente Modificado

ONG – Organização Não Governamental

PAA – Programa de Aquisição de Alimentos

PARA– Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos

PAT – Programa de Alimentação do Trabalhador

PBF – Programa Bolsa Família

PESAN/MS – Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Mato Grosso do Sul

PLANSAN – Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar

PNSAN – Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

PNSF – Programa Nacional de Suplementação de Ferro

PNSVA – Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A

POF – Pesquisa de Orçamento Familiar

PPA – Plano Plurianual

PRONAF – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

PTR – Programas de Transferência de Renda

PVR – Programa Vale Renda

SAN – Segurança Alimentar e Nutricional

SDH – Secretaria de Direitos Humanos

SED – Secretaria de Estado de Educação

SEGOV – Secretaria de Estado de Governo

SEMAC – Secretaria de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia

SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

SENAR – Serviço Nacional de Aprendizagem Rural

SES – Secretaria de Estado de Saúde

SETAS – Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social

SIGS – Sistema de Informação em Gestão Social

SISAN – Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional

SISVAN – Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional

SUS – Sistema Único de Saúde

TRT – Tribunal Regional do Trabalho

UBS – Unidade Básica de Saúde

ANEXO 1 – INSTRUMENTAL DE MONITORAMENTO

TUTORIAL - Orientações para o Preenchimento das Planilhas

1º) O Monitoramento está dividido em 7 Diretrizes conforme o Plano Estadual do Mato Grosso do Sul (PESAN/MS). Os dados deverão ser preenchidos para cada uma das diretrizes do Plano. Para melhor compreender cada um dos objetivos, indicadores ou ações aqui descritos consulte o Plano Estadual.

2º) Em cada uma das planilhas das DIRETRIZES você deverá preencher as atividades se baseando na coluna INDICADORES, METAS e AÇÕES, você tem 3 opções para o preenchimento:

- Caso seu município tenha realizado alguma ação: preencha as colunas da **EXCUÇÃO**, descrevendo o nome das **EVIDÊNCIAS/AÇÕES**, **ÓRGÃO RESPONSÁVEL** e **RECURSOS INVESTIDOS (R\$)**;
- Caso seu município não tenha realizado nenhuma ação: preencha a coluna **NÃO EXCUÇÃO** descrevendo qual foi o **FATOR DIFICULTADOR**;
- Caso as ações não se aplicarem ao seu município: escreva **NA** (NÃO SE APLICA) na primeira coluna correspondente a **EVIDÊNCIAS/AÇÕES**.

3º) Na última coluna da tabela preencha a porcentagem correspondente as **METAS ALCANÇADAS (%)** para cada INDICADOR preenchido.

Veja o exemplo abaixo:

OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	AÇÕES	EXECUÇÃO			NÃO EXECUÇÃO	META ALCANÇADA (%)
				EVIDÊNCIAS / AÇÕES	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	RECURSOS INVESTIDOS (R\$)	FATOR DIFICULTADOR	
Promover ações de Educação Alimentar e Nutricional (EAN)	Programas Municipais de Educação Alimentar e Nutricional (EAN)	Mínimo 1 ação	Oficinas, campanhas, feiras, eventos, ação social, gincanas, etc.	Dia Mundial da Alimentação (Ação Social na Praça Central)	Secretaria da Ação Social	10.000,00	-	100
	Equipamentos públicos de segurança alimentar	Mínimo 2 ações	Bancos de Alimentos, Restaurante Popular, Feira do Produtor, Cozinhas Comunitárias, Hortas Comunitárias, etc.	Feira do Produtor Rural	Secretaria da Agricultura	5.000,00	-	50
	Qualificação técnica (gestores públicos, profissionais de saúde e produtores)	Mínimo 1 ação	Reuniões, seminários, cursos, capacitações, etc.	-	-	-	Dificuldade de contratação de profissionais especializados para capacitações	-

	MONITORAMENTO PESAN/MS 2015-2016							Data de Preenchimento:	
DIRETRIZ 1: Promoção do acesso universal à alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional.	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	AÇÕES	EXECUÇÃO			NÃO EXECUÇÃO	META ALCANÇADA (%)
					EVIDÊNCIAS / AÇÕES	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	RECURSOS INVESTIDOS (R\$)	FATOR DIFICULTADOR	
	Inclusão produtiva e geração de renda	Taxa de extrema pobreza e pobreza	Mínimo 2 ações	Inclusão de 100% das pessoas com perfil nos Programa de Transferência de Renda (PTR)			R\$ 0,00		0%
				Promoção de ações que visem o aumento da taxa de emprego formal			R\$ 0,00		
		Taxa de trabalho formal	Mínimo 2 ações	Articulação para organização dos pequenos produtores rurais e Catadores de Resíduos Sólidos em Cooperativas ou Associações			R\$ 0,00		0%
				Incentivo e fortalecimento das micro e pequenas empresas, dos empreendedores individuais e da Economia Solidária			R\$ 0,00		
				Fortalecimento da indústria e comércio local			R\$ 0,00		
				Orientação e apoio à formalização de trabalhadores informais			R\$ 0,00		
		Número de beneficiários de Programa de Transferência de Renda (PTR) qualificados	Mínimo 1 ação	Qualificação profissional e empreendedorismo para beneficiários do Programa Bolsa Família e Vale Renda			R\$ 0,00		0%
		Percentual de compras institucionais da Agricultura Familiar (AF)	Mínimo 1 ação	Articulação com os municípios para assistência técnica aos agricultores da AF e apoio à participação em chamadas públicas			R\$ 0,00		0%

DIRETRIZ 1: Promoção do acesso universal à alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional.	Transferência de renda	Percentual de cadastrados no CadÚnico	Mínimo 1 ação	Identificação e caracterização das famílias de grupos populacionais específicos, em situação de pobreza e extrema pobreza, no CadÚnico			R\$ 0,00		0%
				Identificação e cadastramento de 100% das famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, no CadÚnico			R\$ 0,00		
		Índice de cobertura e acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF)	Mínimo 1 ação	Articulação para ampliação dos Programas de Transferência de Renda para atender 100% das famílias com perfil			R\$ 0,00		0%
				Acompanhamento das condicionalidades de saúde e educação e monitoramento das famílias com descumprimento do PBF			R\$ 0,00		
		Índice de cobertura do Programa Vale Renda (PVR)	Mínimo 1 ação	Inclusão no PVR de 100% das famílias cadastradas no SIGS com perfil			R\$ 0,00		0%
	Ampliação do acesso a alimentação adequada e saudável a famílias em vulnerabilidade social	Número de Equipamentos públicos de Segurança Alimentar e Nutricional (EPSAN)	Mínimo 1 ação	Implantação de EPSAN			R\$ 0,00		0%
				Destinação dos alimentos comprados no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos para o atendimento às famílias vulneráveis, por meio da rede socioassistencial e dos EPSAN			R\$ 0,00		
		Distribuição de alimentos a famílias vulneráveis	Mínimo 1 ação	Distribuição de cestas de alimentos a famílias indígenas e acampadas			R\$ 0,00		0%
	Soma >>>						R\$ 0,00	Média >>>	0%

DIRETRIZ 2: Promoção do abastecimento e estruturação de sistemas sustentáveis e descentralizados, de base agroecológica e sustentáveis de produção, extração, processamento e distribuição de alimentos.	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	AÇÕES	EXECUÇÃO			NÃO EXECUÇÃO	META ALCANÇADA (%)
					EVIDÊNCIAS / AÇÕES	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	RECURSOS INVESTIDOS (R\$)	FATOR DIFICULTADOR	
Fortalecimento da Agricultura Familiar (AF)		Constituição de Fórum Municipal da Agricultura Familiar, Construção de Planejamento Estratégico, Balanced Scorecard construídos e capacitação da equipe gestora do Fórum para execução do planejamento para o fortalecimento da Agricultura Familiar (AF), micro e pequenos produtores	Mínimo as 3 primeiras ações	Contratação de empresa especializada de consultoria e assessoria			R\$ 0,00		0%
				Constituição de Fórum de Planejamento Estratégico e BSC Participativo para a AF em Mato Grosso do Sul			R\$ 0,00		
				Capacitação da Equipe gestora do Fórum para a execução do planejamento e BSC da AF/MS			R\$ 0,00		
				Contratação e treinamento em software de controle da execução do Planejamento			R\$ 0,00		
		Garantia de crédito a apoio a gestão financeira aos Agricultura Familiar (AF) e pequenos produtores	Mínimo 2 ações	Captação de recursos para fomentar a produção da AF, preferencialmente de base agroecológica			R\$ 0,00		0%
				Apoio aos pequenos produtores rurais, prioritariamente os da agricultura familiar, de assentamentos, povos indígenas e quilombolas no acesso ao crédito e gestão dos recursos financeiros			R\$ 0,00		
		Incentivo à produção de alimentos orgânicos e da sócio-biodiversidade	Mínimo as 2 primeiras ações	Promoção de Simpósio e workshops sobre produção de alimentos orgânicos e da sócio-biodiversidade			R\$ 0,00		0%
				Construção de parceria com a Agraer para a realização de assistência técnica para a produção de alimentos orgânicos e da sócio-biodiversidade			R\$ 0,00		
				Incentivo à industrialização e comercialização de alimentos da biodiversidade			R\$ 0,00		
		Criação de mecanismo de pagamento de preço justo prioritariamente os da Agricultura Familiar (AF)	Mínimo 1 ação	Promoção de mecanismos de pagamento de preço justo aos pequenos produtores rurais, nas compras do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)			R\$ 0,00		0%
				Criação de mecanismos de regulação do preço de mercado dos alimentos saudáveis no comércio varejista e atacadista			R\$ 0,00		

DIRETRIZ 2: Promoção do abastecimento e estruturação de sistemas sustentáveis e descentralizados, de base agroecológica e sustentáveis de produção, extração, processamento e distribuição de alimentos.	Fortalecimento da Agricultura Familiar (AF)	Abertura de feira/mercado popular da Agricultura Familiar (AF)	Mínimo 1 ação	Ações de estímulo e estruturação de mercados/feiras populares para a venda de produtos da agricultura familiar, preferencialmente de base agroecológica e da sociobiodiversidade, respeitando a legislação sanitária vigente			R\$ 0,00		0%
		Ampliação para o apoio para obtenção de Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP)	Mínimo 1 ação	Ampliação do apoio para obtenção da Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP), à organização jurídica e orientação para participação em editais e chamadas públicas para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)			R\$ 0,00		0%
				Estímulo ao apoio logístico das prefeituras nas compras institucionais do PNAE e PAA.			R\$ 0,00		
	Promover e estimular a assistência técnica e extensão rural	Ampliação apoio e suporte à AGRAER	Mínimo 1 ação	Realização de concurso para ampliação do quadro de servidores da AGRAER			R\$ 0,00		0%
				Ampliação de recursos orçamentário para modernizar e aparelhar as ações da AGRAER			R\$ 0,00		
				Capacitação do quadro de colaboradores para ações estratégicas da AGRAER			R\$ 0,00		
	Fomentar a organização de pequenos agricultores para produção e à agroindústria	Implantar e implementar o Sistema de Inspeção Municipal (SIM)	Mínimo 1 ação	Implantação e implementação do SIM, com regularização da Lei Orgânica do Município a fim de promover a comercialização de alimentos			R\$ 0,00		0%
		Melhoramento do armazenamento e distribuição da produção da Agricultura Familiar (AF) em MS	Mínimo as 2 primeiras ações	Diagnóstico das condições dos armazéns públicos			R\$ 0,00		0%
				Construção estratégica de novos armazéns públicos			R\$ 0,00		
				Melhoramento do sistema de armazenamento e garantia de estoques mínimos de alimentos			R\$ 0,00		
				Pavimentação e manutenção das estradas rurais para transporte dos alimentos produzidos no estado			R\$ 0,00		
				Capacitação dos trabalhadores envolvidos com o transporte dos alimentos, com vistas a diminuir o índice de perda e desperdício			R\$ 0,00		
		Segurança de estoque público de alimentos	Mínimo 1 ação	Manutenção, em nível seguro, do estoque público de alimentos.			R\$ 0,00		0%

DIRETRIZ 2: Promoção do abastecimento e estruturação de sistemas sustentáveis e descentralizados, de base agroecológica e sustentáveis de produção, extração, processamento e distribuição de alimentos.	Intensificar a fiscalização no uso de agrotóxicos e monitorar o controle de pragas e doenças nas lavouras e rebanhos	Produtores capacitados em controle agroecológico de pragas e doenças	Mínimo 1 ação	Expansão e propagação das informações produzidas pelo Civitox.			R\$ 0,00		0%
				Capacitação dos produtores rurais sobre controle adequado de pragas e doenças na lavoura e rebanho			R\$ 0,00		
				Fiscalização no uso de agrotóxicos e Organismo Geneticamente Modificado (OGM)			R\$ 0,00		
	Apoiar as questões ligadas à promoção do acesso à terra e regularização fundiária	Promoção e apoio aos processos de reforma agrária, de reconhecimento, demarcação, regularização e desintração dos territórios indígenas e quilombolas	Mínimo 1 ação	Levantamento dos processos de desapropriações rurais em tramitação para reforma agrária			R\$ 0,00		0%
				Incentivo à regularização fundiária das propriedades com documentação ou proprietários irregulares			R\$ 0,00		
				Apoio aos processos de reconhecimento, demarcação, regularização e desintração de terras/territórios indígenas e quilombolas			R\$ 0,00		
	Soma>						R\$ 0,00	Média >>>	0%

DIRETRIZ 3: Instituição de processos permanentes de educação alimentar e nutricional, pesquisa e formação nas áreas de segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada.	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	AÇÕES	EXECUÇÃO			NÃO EXECUÇÃO	META ALCANÇADA (%)
					EVIDÊNCIAS / AÇÕES	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	RECURSOS INVESTIDOS (R\$)	FATOR DIFICULTADOR	
Promover ações de Educação Alimentar e Nutricional (EAN)		Programas Municipais de Educação Alimentar e Nutricional (EAN)	Mínimo 1 ação	Realização de oficinas, campanhas, feiras, eventos, ação social, gincanas, etc.			R\$ 0,00		0%
		Equipamentos públicos de segurança alimentar	Mínimo 2 ações	Articulação para provimento com Bancos de Alimentos, Restaurante Popular, Feira do Produtor, Cozinhas Comunitárias, Hortas Comunitárias, etc.			R\$ 0,00		0%
		Qualificação técnica (gestores públicos, profissionais de saúde e produtores)	Mínimo 1 ação	Realização de reuniões, seminários, cursos, capacitações, etc.			R\$ 0,00		0%
Desenvolver ações de Educação Alimentar e Nutricional (EAN) no ambiente escolar		EAN nas escolas de educação infantil, ensino fundamental e ensino médio e Ensino de Jovens e Adultos (EJA)	Mínimo 1 ação	Inclusão de temas nos projetos políticos pedagógicos: Alimentação Saudável, Agricultura Sustentável/ Implantação de horta escolar			R\$ 0,00		0%
		Alimentação saudável no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	Mínimo 1 ação	Elaboração de Projetos e realização de estudos e/ou pesquisas para diagnóstico, monitoramento e avaliação			R\$ 0,00		0%
		Qualificação técnica (gestores públicos, nutricionistas, merendeiras e membros do Conselho de Alimentação Escolar)	Mínimo 1 ação	Realização de reuniões, palestras, oficinas, cursos e minicursos			R\$ 0,00		0%
Fomentar ciência, tecnologia e inovação para Segurança Alimentar e Nutricional (SAN)		Projetos de pesquisa e desenvolvimento em Segurança Alimentar e Nutricional (SAN)	Mínimo 1 ação	Elaboração de Projetos e realização de estudos e/ou pesquisas			R\$ 0,00		0%

DIRETRIZ 3: Instituição de processos permanentes de educação alimentar e nutricional, pesquisa e formação nas áreas de segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada.	Formar e capacitar em Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) e Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA)	DHAA nas escolas de educação infantil, ensino fundamental e ensino médio e Ensino de Jovens e Adultos (EJA)	Mínimo 1 ação	Inclusão de temas nos Projetos Políticos Pedagógicos: DHAA, da história e cultura africana, afro brasileira e/ou indígena			R\$ 0,00		0%
		Qualificação técnica (lideranças e educadores populares)	Mínimo 1 ação	Realização de reuniões, palestras, oficinas, cursos e minicursos			R\$ 0,00		0%
	Fortalecer o Controle Social	Rede virtuais de apoio às ações de Educação Alimentar e Nutricional (EAN)	Mínimo 1 ação	Criação de ambientes <i>on-lines</i> : sites, blogs, serviços de atendimento à comunidade			R\$ 0,00		0%
		Qualificação técnica (conselheiros do CONSEA e membros da CAISAN municipal)	Mínimo 1 ação	Realização de reuniões, palestras, oficinas, cursos e minicursos			R\$ 0,00		0%
	Soma >>>						R\$ 0,00	Média >>>	0%

DIRETRIZ 4: Promoção, universalização e coordenação das ações de segurança alimentar e nutricional voltadas para quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais, povos indígenas e assentados da reforma agrária.	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	AÇÕES	EXECUÇÃO			NÃO EXECUÇÃO	META ALCANÇADA (%)
					EVIDÊNCIAS / AÇÕES	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	RECURSOS INVESTIDOS (R\$)	FATOR DIFICULTADOR	
Inclusão produtiva das comunidades indígenas, quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais	Sustentabilidade das comunidades indígenas, quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais	Mínimo 1 ação	Articulação de parcerias para apoio e fomento a projetos produtivos voltados para o autoconsumo e inclusão produtiva, com vistas a garantir a Segurança Alimentar e Nutricional de povos indígenas				R\$ 0,00		0%
			Articulação para qualificação e adequação da Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP) para garantir o acesso às políticas de desenvolvimento rural sustentável				R\$ 0,00		
			Promoção das cadeias e arranjos produtivos da sociobiodiversidade e da conservação e uso sustentável das espécies da agrobiodiversidade.				R\$ 0,00		
	Regularização fundiária das terras indígenas e dos territórios quilombolas	Mínimo 1 ação	Articulação das ações de regularização fundiária das terras indígenas e dos territórios quilombolas				R\$ 0,00		0%
Promover acesso a serviços públicos e programas sociais voltados a comunidades indígenas, quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais	Acesso aos serviços públicos e programas sociais	Mínimo 1 ação	Mapeamento e levantamento socioeconômico das comunidades tradicionais, segurança alimentar e demandas por serviços e programas sociais nessas comunidades				R\$ 0,00		0%
			Promoção do acesso a serviços e programas sociais voltados a comunidades indígenas, quilombolas e demais comunidades tradicionais				R\$ 0,00		
	Acesso a serviços de saúde e nutrição aos povos indígenas, quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais	Mínimo 1 ação	Qualificação e ampliação dos serviços de saúde e nutrição aos povos indígenas, quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais				R\$ 0,00		
						Soma >	R\$ 0,00	Média >	0%

DIRETRIZ 5: Fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis da atenção à saúde, de modo articulado às demais políticas de segurança alimentar e nutricional.

OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	AÇÕES	EXECUÇÃO			NÃO EXECUÇÃO	META ALCANÇADA (%)
				EVIDÊNCIAS / AÇÕES	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	RECURSOS INVESTIDOS (R\$)	FATOR DIFICULTADOR	
Prevenir e enfrentar as doenças resultantes da Insegurança Alimentar e Nutricional - IAN	Excesso de peso e obesidade nos diferentes ciclos da vida	Mínimo 2 ações	Formação de grupos de controle e prevenção do excesso de peso e obesidade no NASF			R\$ 0,00		0%
	Aleitamento materno exclusivo em menores de 6 meses	Mínimo 2 ações	Realização de Campanha de Aleitamento Materno			R\$ 0,00		0%
	Pré-natal (7 ou mais consultas) e Taxa de Mortalidade infantil	Mínimo 2 ações	Atendimento prioritário às gestantes na marcação de consultas e exames, enxoval básico para mulheres carentes			R\$ 0,00		0%
			Atendimento na área de nutrição nas Unidades Básicas de Saúde			R\$ 0,00		
	Programa Nacional de Suplementação de Ferro (PNSF) e Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A (PNSVA)	Mínimo 2 ações	Ampliação e controle dos programas (em especial aos povos indígenas, comunidades quilombolas e tradicionais)			R\$ 0,00		0%
Controlar e regular a produção de alimentos comercializados no estado	Contaminantes de relevância à saúde pública	Mínimo 2 ações	Capacitação de agricultores familiares, micro e pequenas empresas			R\$ 0,00		0%
			Fiscalização das Boas Práticas de Fabricação e Produção de Alimentos			R\$ 0,00		
			Fiscalização e ampliação da política do Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos (PARA)			R\$ 0,00		
	Oferta de alimentos ricos em açúcar, gorduras e sódio	Mínimo 1 ação	Realização de Campanhas de informação e educação aos consumidores			R\$ 0,00		0%
Ampliar a vigilância alimentar e nutricional	Monitoramento e avaliação da Segurança Alimentar e Nutricional	Mínimo 1 ação	Realização de Controle e Monitoramento na Expansão da cobertura do SISVAN			R\$ 0,00		0%
	Estudos e pesquisas de análise do estado nutricional e do consumo alimentar e nutricional	Mínimo 1 ação	Elaboração de Diagnóstico da situação alimentar e nutricional (em especial nos povos indígenas e comunidades quilombolas)			R\$ 0,00		
			Identificação do perfil das famílias em vulnerabilidade social			R\$ 0,00		
						Soma >	R\$ 0,00	Média >>>

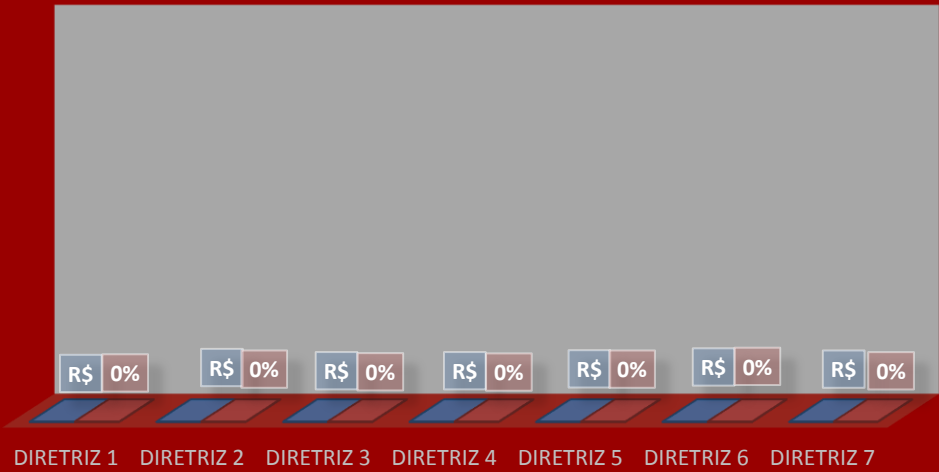
DIRETRIZ 6: Promoção do acesso universal à água de qualidade e em quantidade suficiente, com prioridade para as famílias em situação de insegurança hídrica e para a produção de alimentos da agricultura familiar e da pesca e aquicultura.	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	AÇÕES	EXECUÇÃO			NÃO EXECUÇÃO	META ALCANÇADA (%)
					EVIDÊNCIAS / AÇÕES	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	RECURSOS INVESTIDOS (R\$)	FATOR DIFICULTADOR	
	Ampliar cobertura do saneamento básico e abastecimento de água	Provimento de água de qualidade suficiente para consumo e para a produção alimentar na zona urbana e rural em MS	Mínimo 3 ações	Promoção do abastecimento de água de qualidade via poços artesianos ou encanamentos aos municípios em especial às famílias em situações de insegurança hídrica			R\$ 0,00		0%
				Monitoramento periódico da qualidade da água através de laudos microbiológicos			R\$ 0,00		
				Estímulo ao uso das tecnologias sociais de captação e armazenamento de água com vistas ao aproveitamento da segunda água			R\$ 0,00		
				Mapeamento das áreas de produção de agricultura familiar, pesca e aquicultura			R\$ 0,00		
				Construção de dutos, cisternas, poços artesianos para provimento de água para a produção de agricultura familiar, pesca e aquicultura			R\$ 0,00		
	Promover ações de educação ambiental	Esgotamento sanitário amplamente estendido em todas as regiões de MS	Mínimo 3 ações	Realização de levantamento dos municípios e áreas com falta de esgotamento sanitário em MS			R\$ 0,00		0%
				Realização de ações para esgotamento sanitário a todos os municípios de forma completa e cabal			R\$ 0,00		
				Realização de ações para atendimento, com esgotamento sanitário, das áreas rurais, assentamentos, indígenas, quilombolas e demais comunidades tradicionais			R\$ 0,00		
Ampliação da abrangência da rede de esgotamento sanitário alternativo para as áreas rurais, de assentamentos, indígenas, quilombolas e demais comunidades tradicionais						R\$ 0,00			
Manejo de águas superficiais e pluviais no MS		Mínimo 2 ações	Levantamento de planejamentos de manejo de águas superficiais e pluviais nos municípios			R\$ 0,00		0%	
			Mapeamento dos municípios que ainda não possuem manejo de águas superficiais e pluviais no MS			R\$ 0,00			
			Efetivação das obras de manejo de águas superficiais e pluviais nos municípios			R\$ 0,00			
Soma >>>						R\$ 0,00	Média >>>	0%	

DIRETRIZ 7: Monitoramento da realização do direito humano à alimentação adequada.	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	AÇÕES	EXECUÇÃO			NÃO EXECUÇÃO	META ALCANÇADA (%)
	Identificar avanços e desafios no cumprimento do Direito Humano a Alimentação Adequada (DHAA) no estado	Monitoramento do Direito Humano a Alimentação Adequada (DHAA)	Mínimo 1 ação	Implantação de mecanismos de recebimento de denúncias de violações ao DHAA	EVIDÊNCIAS / AÇÕES	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	RECURSOS INVESTIDOS (R\$)	FATOR DIFICULTADOR	0%
							R\$ 0,00		
				Criação, em articulação com o CONSEA/MS, de mecanismos de exigibilidade do DHAA no âmbito de programas e políticas públicas previstos no Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional			R\$ 0,00		
Soma >>>							R\$ 0,00	Média >>>	0%
Total >>>							R\$ 0,00	Média Geral >	0%

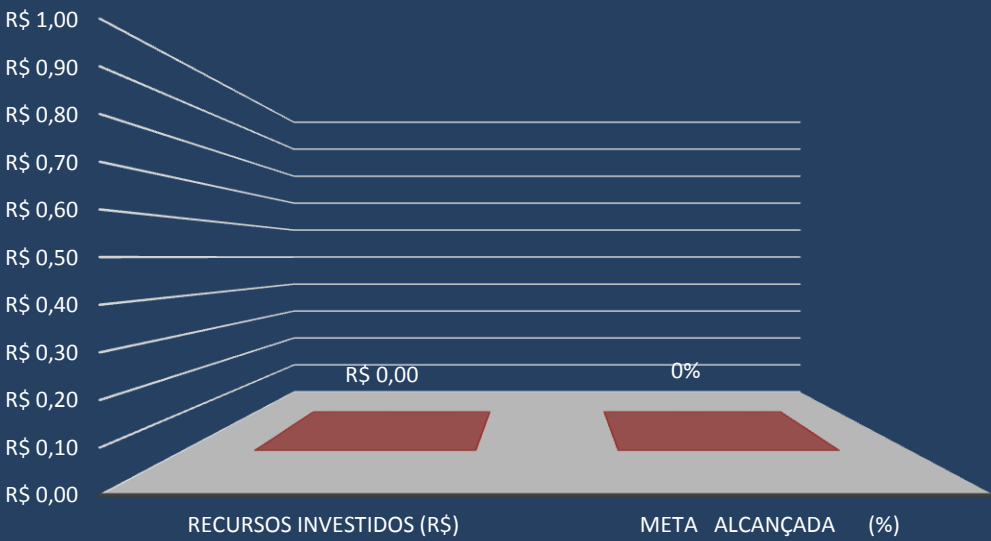
DIRETRIZES	RECURSOS INVESTIDOS (R\$)	META ALCANÇADA (%)
DIRETRIZ 1	R\$ 0,00	0%
DIRETRIZ 2	R\$ 0,00	0%
DIRETRIZ 3	R\$ 0,00	0%
DIRETRIZ 4	R\$ 0,00	0%
DIRETRIZ 5	R\$ 0,00	0%
DIRETRIZ 6	R\$ 0,00	0%
DIRETRIZ 7	R\$ 0,00	0%
TOTAL / MÉDIA	R\$ 0,00	0%

RECURSOS X METAS

■ RECURSOS INVESTIDOS (R\$)
■ META ALCANÇADA (%)



Indicador Geral





SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE
TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL



Ministério do
Desenvolvimento Social
e Combate à Fome

